

# **Relatório de Atividades 2020**



2021ABR13

## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

Relatório de Atividades de 2020

### **Edição**

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Av. Elias Garcia, 103

1050-098 Lisboa

E-mail: [imt@imt.pt](mailto:imt@imt.pt)

**Data de Edição** Abril 2020

## Índice

1.	NOTA INTRODUTÓRIA E CONJUNTURAL DO CONSELHO DIRETIVO .....	4
2.	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ORGANISMO.....	5
2.1.	Enquadramento legislativo e âmbito de atuação .....	5
2.2.	Missão e Atribuições .....	6
2.3.	Orgânica Interna .....	10
2.4.	Sistema de Controlo Interno e Reforço Positivo .....	15
2.5.	Conselho Diretivo.....	15
3.	RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS.....	16
3.1.	Recursos Humanos.....	16
3.2.	Recursos Financeiros.....	21
3.3.	Recursos Patrimoniais .....	24
4.	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NÍVEIS DE DESEMPENHO .....	31
5.	ATIVIDADE SECTORIAL DAS UNIDADES ORGÂNICAS .....	34
5.1.	Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica.....	34
5.2.	Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões .....	46
5.3.	Dir.de Serv.de Regulamentação Técnica de Qualid.e Segurança .....	60
5.4.	Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva.....	71
5.5.	Direção de Serviços de Formação e Certificação.....	80
5.6.	Direção de Serviços de Fiscalização .....	83
5.7.	Direção de Serviços de Sistemas de Informação .....	86
5.8.	Direção de Serviços de Administração de Recursos .....	89
5.9.	Direção de Serviços de Repositório Institucional.....	91
5.10.	Gabinete Jurídico e de Contencioso .....	94
5.11.	Gabinete de Auditoria Interna .....	98
5.12.	Gabinete de Assessoria Técnica .....	100
6.	AVALIAÇÃO FINAL .....	107
	ANEXO I - Quadro de Avaliação e Responsabilização 2020.....	108
	ANEXO II - Balanço Social 2020.....	112

## **1. NOTA INTRODUTÓRIA E CONJUNTURAL DO CONSELHO DIRETIVO**

O presente Relatório de Atividades tem por enquadramento legal o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios a que deve obedecer a o plano e o relatório de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública.

Em termos de metodologia, o relatório é resultado dos contributos das diferentes unidades orgânicas que compõem este Instituto e dos seus relatórios setoriais. Nos termos do n.º4 do artigo 1.º do diploma acima citado, o relatório deverá ser submetido à aprovação da tutela setorial. Concluído o processo de elaboração e aprovação, o relatório de atividades deverá ser divulgado e publicitado e dele deverá ser enviada uma cópia à Secretaria Geral do Ministério da Tutela.

A descativação de saldos no último dia do ano teve impacto na não concretização de alguns projectos do Plano de Atividades por falta de tesouraria. Para além deste impacto, a descativação no último dia útil afetou o grau de execução orçamental de 2020, que sem a descativação se encontrava nos 72% e com esta passou para 54%. Em 2020, a execução orçamental foi influenciada pelos efeitos provocados pela Pandemia Covid-19 e por esta descativação no último dia do ano.

O ano de 2020 foi novamente um ano de promoção das políticas da mobilidade e dos transportes, procurando tornar a mobilidade em Portugal cada vez mais sustentável, integrada, inteligente e ativa.

O Conselho Diretivo do IMT, I.P., mantém a forte convicção de que a sua capacidade de cumprimento da missão e das vastas atribuições do Instituto depende fortemente da dedicação e qualidade dos seus dirigentes e trabalhadores e, assim, continuará a levar a cabo um conjunto de iniciativas de reforço desta capacidade que passará pelo reforço do seu corpo de trabalhadores, mas também das suas competências técnicas.

Para o Conselho Diretivo do IMT, I.P., o ano de 2020 marcou a manutenção da aposta na transformação digital dos seus serviços e das actividades que os suportam permitindo continuar a trilhar o caminho de baluarte das políticas da mobilidade e dos transportes.

## **2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ORGANISMO**

### **2.1. Enquadramento legislativo e âmbito de atuação**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público, adiante designado por IMT, I.P., foi criado no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado) pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, tem a sua lei orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro e a sua organização interna fixada pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

O Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, veio a ser alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabeleceu o regime de transferência dos portos de Faro e Portimão para a Administração do Porto de Sines, S.A.. Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, na sequência da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (lei quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo) veio definir que, em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no âmbito dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) sucedia ao IMT, I.P., levando novamente, à reestruturação do organismo com transferência de competências nas aludidas matérias.

O Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, veio redefinir a jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do rio Douro transferindo-as para a APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A..

Pelo Decreto -Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro foi alterada a lei orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IMT, I.P., aprovada pelo Decreto -Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, transitando as atribuições da –Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), no âmbito da coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações para o IMT,I.P..

O IMT, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, tutelado atualmente pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, com o Ministro do Ambiente e com a Ministra do Mar, em razão das matérias relacionadas com as respetivas áreas, tal como define o Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, diploma que estabeleceu a orgânica do XXI Governo Constitucional.

O IMT, I.P., tem jurisdição sobre todo o território nacional, a sede em Lisboa e tem serviços desconcentrados no Norte, no Centro, em Lisboa e Vale do Tejo, no Alentejo e no Algarve. Em cada um dos distritos do país existem delegações distritais dos serviços desconcentrados regionais.

## **2.2. Missão e Atribuições**

A missão do IMT, I.P., que decorre do conjunto de diplomas que o criaram e alteraram, está definida como:

- O exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos;
- A gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente, nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

São atribuições genéricas do IMT, I.P.:

- a) Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;
- b) Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- c) Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;
- d) Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando, quando necessário, a representação e

participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da AMT enquanto autoridade reguladora.

São atribuições do IMT, I.P., em matéria de mobilidade e transportes terrestres:

- a) Assessorar o Governo no exercício dos seus poderes de concedente de serviços de transporte público, nomeadamente acompanhando os contratos de fornecimento de serviço público nessa matéria, incluindo contratos de concessão e contratos de prestação de serviços;
- b) Autorizar, nos termos da lei, os serviços de transporte público de passageiros;
- c) Colaborar na implementação da política tarifária dos transportes públicos;
- d) Assegurar, no âmbito das suas atribuições, em ligação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o cumprimento das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- e) Promover a definição e atualização do quadro normativo e regulamentar do setor dos transportes terrestres, designadamente o acesso e permanência das atividades transportadoras e das respetivas profissões, bem como as condições de emissão de títulos habilitantes e de certificados profissionais;
- f) Autorizar, licenciar e fiscalizar o exercício das atividades de transporte terrestre e complementares, incluindo a coordenação do processo de licenciamento e gestão de plataformas e outras instalações logísticas, nos termos da legislação aplicável;
- g) Certificar profissionais dos transportes terrestres e promover a habilitação dos condutores, reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras sujeitas à sua supervisão, definir as políticas de formação e garantir e fiscalizar a sua aplicação;
- h) Definir as condições da emissão, revalidação, troca e apreensão de títulos de condução e certificados profissionais;
- i) Acompanhar a aplicação da regulamentação social no domínio dos transportes rodoviários, enquanto autoridade nacional responsável pela implementação dos respetivos instrumentos de controlo (tacógrafos);
- j) Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afetos aos sistemas de transporte terrestre, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos, licenciando as entidades intervenientes nos processos de certificação e inspeção;
- k) Promover os aperfeiçoamentos técnicos em veículos rodoviários e ferroviários, incluindo componentes, equipamentos, materiais, bem como infraestruturas, oficinas de manutenção e outros meios de exploração do

transporte ferroviário, em conformidade com as normas legais aplicáveis e a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência da exploração dos transportes rodoviários e ferroviários, a interoperabilidade e a redução de impactos ambientais negativos;

- l) Assegurar as funções de autoridade nacional de segurança ferroviária, nos termos da legislação em vigor;
- m) Assegurar a gestão dos registos nacionais do setor dos transportes, designadamente de veículos, infraestruturas ferroviárias, centros de inspeção, condutores, escolas de condução, empresas transportadoras e atividades complementares, serviços de transporte público de passageiros e profissionais de transporte;
- n) Acompanhar a elaboração de instrumentos de gestão territorial, bem como de instrumentos setoriais de escala nacional;
- o) Assegurar, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o planeamento da utilização dos transportes terrestres em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência;
- p) Propor, em articulação com a ANPC, a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN).

São atribuições do IMT, I.P., em matéria de infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional:

- a) Propor o planeamento da rede rodoviária nacional, no âmbito das políticas de planeamento dos transportes e de ordenamento do território;
- b) Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- c) Promover a definição de normas regulamentares aplicáveis ao setor das infraestruturas rodoviárias em matéria de qualidade e de segurança, após a avaliação do seu impacto por referência aos padrões contratuais em vigor, e fiscalizar o cumprimento das obrigações delas decorrentes pelos operadores do setor;
- d) Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária;
- e) Participar na definição do regime e estatuto da infraestrutura rodoviária;
- f) Participar na gestão da rede rodoviária e fazer cumprir as regras e obrigações que lhe são aplicáveis, nos termos da lei e dos contratos de concessão e subconcessão, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;



- g) Exercer as funções previstas em instrumentos legais ou contratuais, designadamente no Estatuto das Estradas Nacionais, no Plano Rodoviário Nacional e nos contratos de concessão e subconcessão da infraestrutura rodoviária, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- h) Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das atividades e funções públicas do universo das infraestruturas rodoviárias;
- i) Exercer, no âmbito da gestão e exploração da rede rodoviária, os poderes e as competências atribuídas ao concedente Estado, por lei ou por contrato, exceto se estes previrem expressamente a intervenção dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, ou de outras entidades públicas, sem prejuízo da faculdade de subdelegação, realizando uma gestão criteriosa e eficaz que garanta a salvaguarda dos interesses públicos em presença;
- j) Exercer os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistemas de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*road side equipment* ou RSE), e de exploração de RSE próprios;
- k) Gerir os processos de atribuição e manutenção das isenções de taxas de portagem, ao abrigo dos contratos de concessão e subconcessão de infraestruturas rodoviárias.

São atribuições do IMT, I.P., em matéria relativa ao setor dos transportes marítimos:

- a) Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, componente económica dos transportes marítimos, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- b) Acompanhar as atividades de serviços de transporte marítimo e de exploração portuária, autorizando, licenciando e fiscalizando as entidades do setor em cumprimento das normas nacionais e

internacionais aplicáveis ao setor, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora;

- c) Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, no âmbito das suas atribuições e competências;
- d) Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do transporte marítimo;
- e) Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo-portuário, no âmbito das suas atribuições, designadamente aprovando normas administrativas de regulamentação, em articulação com os serviços competentes da área do mar.

### **2.3. Orgânica Interna**

São órgãos do IMT, I.P., o Conselho Diretivo e o Fiscal Único, sendo o primeiro formado por um Presidente e dois Vogais.

A organização interna do IMT, I.P., está definida na Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, sendo constituída por unidades orgânicas centrais e por serviços desconcentrados.

As unidades orgânicas centrais estruturam-se em unidades orgânicas de nível I, subordinadas hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo, e por unidades orgânicas de nível II, integradas em unidades orgânicas de nível I, à exceção dos gabinetes, unidades de nível II igualmente, mas que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

São unidades orgânicas centrais de nível I:

- Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica;
- Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões;
- Direção de Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança;
- Direção de Serviços de Formação e Certificação;
- Direção de Serviços de Repositório Institucional;
- Direção de Serviços de Fiscalização;
- Direção de Serviços de Sistemas de Informação;
- Direção de Serviços de Administração de Recursos;
- Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva.

São unidades orgânicas centrais de nível II:

- Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Transportes Terrestres e Infraestruturas;
- Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Atividades Marítimo-Portuárias;
- Departamento de Homologação de Veículos;
- Departamento de Inspeção de Veículos;
- Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte;
- Departamento de Habilitação de Condutores;
- Departamento de Formação e Certificação de Profissões e Atividades;
- Departamento de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações;
- Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador;
- Departamento de Recursos Financeiros;
- Departamento de Recursos Patrimoniais;
- Departamento de Recursos Humanos;
- O Gabinete Jurídico e de Contencioso;
- Gabinete de Assessoria Técnica;
- Gabinete de Auditoria Interna.

São serviços desconcentrados do IMT, I.P., as seguintes unidades orgânicas de nível I:

- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve.

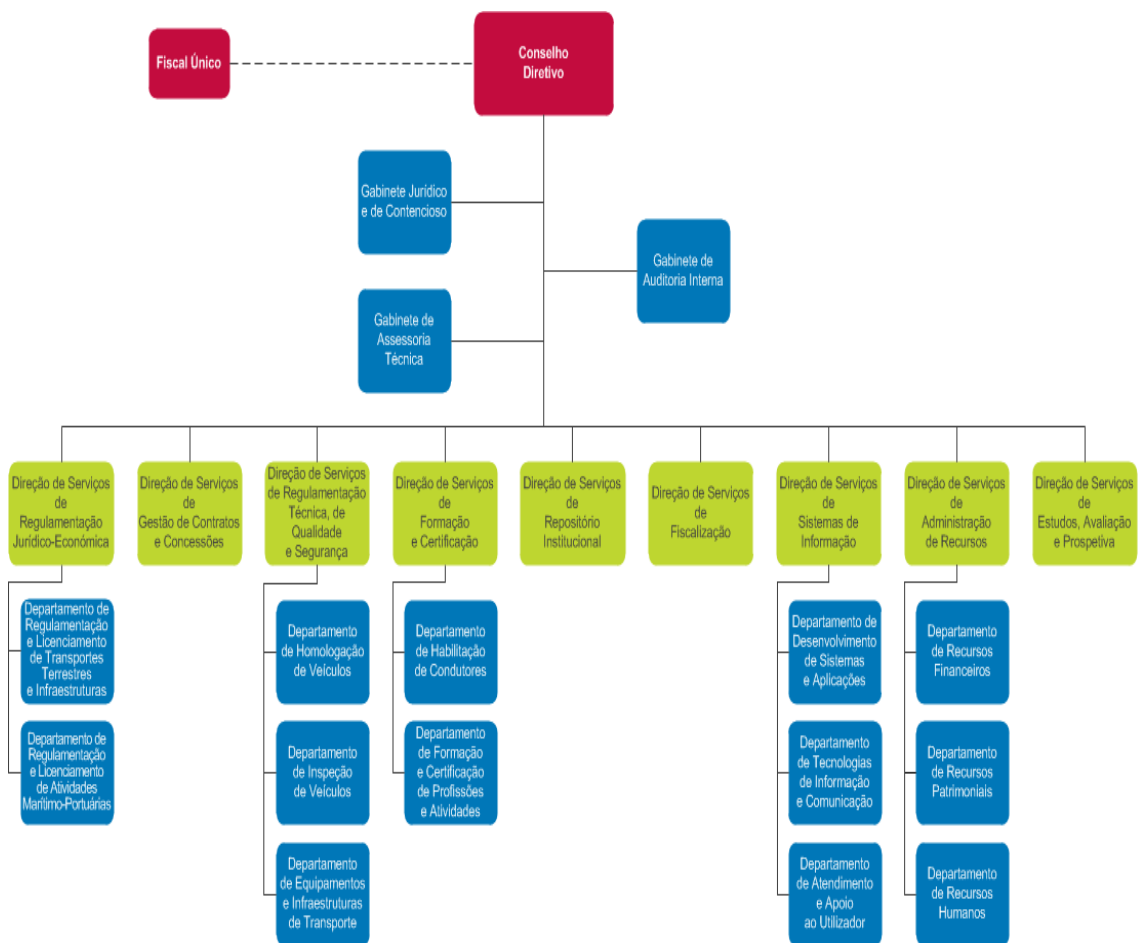
Pela deliberação nº 2049/2015 de 09 novembro do Conselho Diretivo do IMT, I.P., foram criadas 10 unidades orgânicas de nível II (delegações distritais) e 12 de nível III dependentes das delegações regionais (núcleos), a saber:

- No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte foram criadas as delegações distritais de Braga, Viana do Castelo, Bragança e Vila Real e os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações.
- No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro foram criadas as delegações distritais de Aveiro, de Leiria, de Viseu e

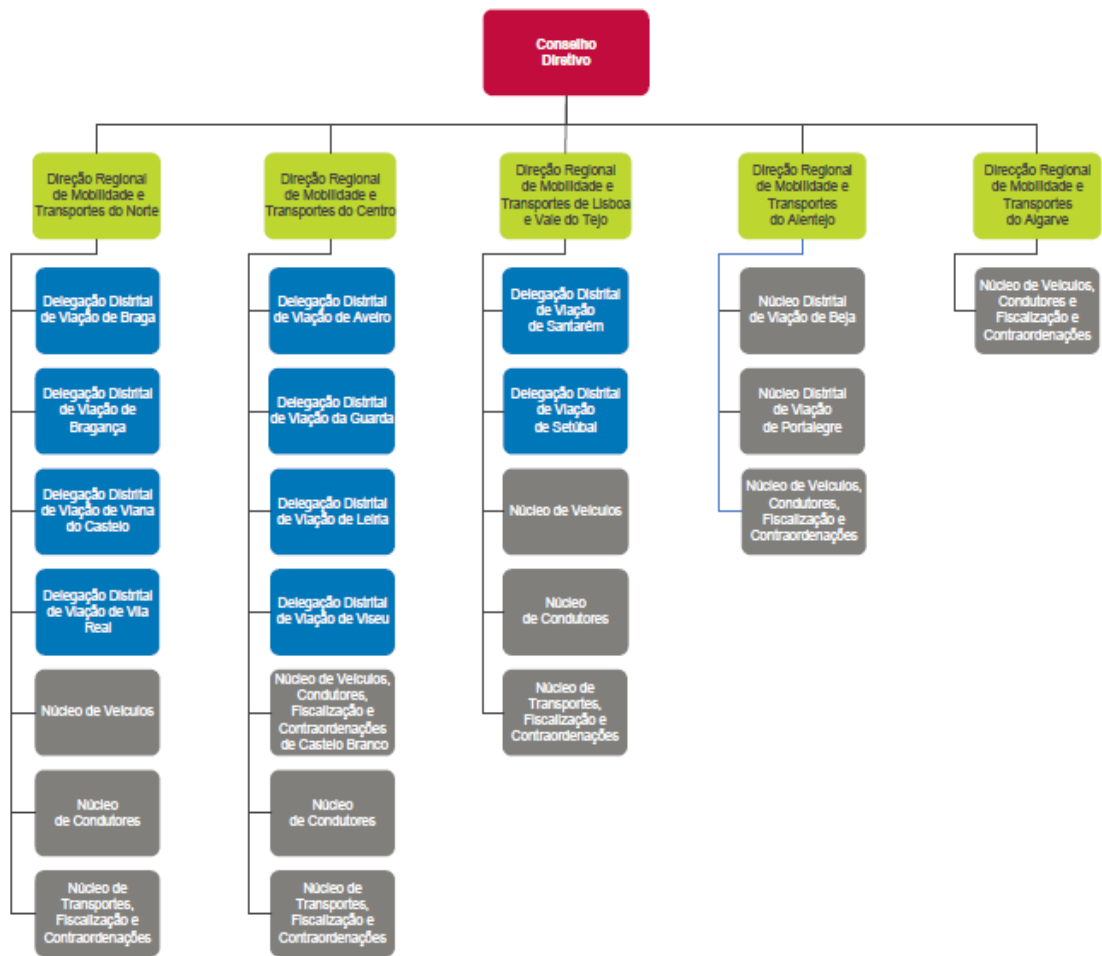
Guarda e o núcleo de Castelo Branco e ainda os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações.

- No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo foram criadas as delegações regionais de Santarém e de Lisboa e os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações.
- No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo foram criados os núcleos de Beja e de Portalegre e no âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve o núcleo de veículos, condutores, fiscalização e atividades de transportes.

A estrutura orgânica central e regional do IMT, I.P., está representada nos organigramas seguintes:



Organograma das unidades orgânicas centrais



Organograma das unidades orgânicas regionais

## **2.4. Sistema de Controlo Interno e Reforço Positivo**

O IMT, I.P., inclui na sua orgânica uma unidade de nível II – Gabinete de Auditoria Interna - que tem como atribuição a realização de auditorias internas e emissão de pareceres e sugestões corretivas. Para além da validação de procedimentos, das auditorias podem resultar recomendações e propostas de medidas de melhoria.

A implementação dessas recomendações e propostas de melhora é alvo de verificação posterior.

Em 2020 o GAI desenvolveu plenamente a sua atividade, efetuando diversas auditorias internas com a emissão final de relatórios e propostas de melhoria.

## **2.5. Conselho Diretivo**

A 6 de agosto de 2018, foi publicado no Diário da República, II série, o Despacho do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, que designou o Presidente do IMT, I.P., ao abrigo dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na sua redação atual. Esta designação produziu efeitos à data da assinatura do referido Despacho, isto é, a 13 de julho de 2018.

O Conselho Diretivo do IMT, I.P., em funções em 2020 foi constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – Eduardo Elísio Peralta Feio, designado pelo Despacho n.º 5911-C/2016, de 3 de maio e posteriormente pelo Despacho n.º 7435/2018, de 6 de agosto;

Vogal – Luis Miguel Pereira Pimenta, designado pelo Despacho n.º 7912-A/2016, de 16 de junho.

### 3. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

O conteúdo dos pontos seguintes tem como fonte os Departamentos da Direção de Serviços de Administração e Recursos.

#### 3.1. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2020, o número de efetivos a exercer funções no IMT, I.P., era de 808 trabalhadores, e o mapa de pessoal aprovado para 2020, prevê a existência de 843 postos de trabalho (excluindo o fiscal único), do que resulta uma taxa de ocupação de 96 %. Realça-se que o número de efetivos constante do presente relatório é diferente do apresentado no Balanço Social uma vez que este último não contabiliza 14 trabalhadores/as ausentes por motivos de doença há mais de 6 meses.



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2020

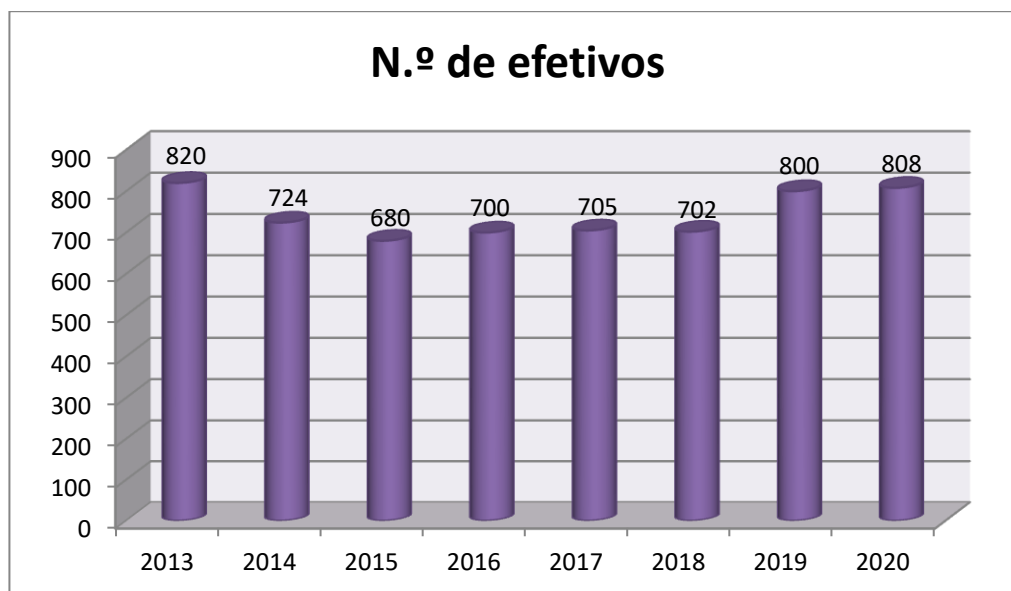
A evolução dos efetivos desde 2013, representada graficamente, demonstra uma perda acentuada até 2018, 14,4%.

Constatou-se, no entanto, um aumento relevante dos efetivos em 2019 em comparação com o ano de 2018, e essa tendência manteve-se tenuemente em



2020. Nessa conformidade, apesar do número de efetivos ainda ser inferior a 2013, mais concretamente 1,5%, o aumento de 2018 para 2020 foi de 13,1%.

O aumento de recursos humanos em 2020 decorreu do reforço dos serviços de atendimento para a Região de Lisboa e Vale do Tejo bem como o recrutamento de engenheiros e juristas para áreas com escassez de meios desta categoria.



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2020

Os recursos humanos do IMT, I.P., encontravam-se, à data, distribuídos essencialmente em dois grupos relevantes, assistentes técnicos e técnicos superiores.

A distribuição dos efetivos por carreira mostra o peso ainda significativo dos assistentes técnicos no total 44,8 % dos efetivos, sendo esta a carreira que detém maior número de efetivos no universo do IMT, I.P.

A carreira técnica superior, surge como o segundo grupo e representa atualmente 42,5% dos efetivos.

Quanto às carreiras com média de idade mais elevada, sobressai a de assistente operacional com uma média de 58 anos. Não obstante, existiu um rejuvenescimento médio de 1 ano de 2019 para 2020. Realça-se que o único trabalhador do IMT, I.P. na carreira de inspeção aposentou-se durante o ano de 2020 pelo que já não é considerado para efeitos de análise.

Em sentido oposto encontra-se a carreira de técnico superior com a média de idade menos elevada, cerca de 50 anos.

À data de 31 dezembro de 2020, a distribuição dos efetivos, por cargo, carreira e categoria bem como a sua média de idade, era a seguinte:

Caracterização dos Efetivos a 31 de dezembro de 2020

<i>Cargos /Carreiras/Categorias</i>	N.º de Efetivos		Idade média	
	Dez. 2020		Dez. 2020	
Presidente - Dirigente – Direção Superior 1º Grau	1		55	
Vogal - Dirigente – Dirigente – Direção Superior 2º Grau	1		45	
Diretor Serviços – Dirigente - Direção Intermédia 1º Grau	14		54,21	
Chefe Departamento - Dirigente – Direção Intermédia 2º Grau	26		51,65	
Coordenador Núcleo – Dirigente – Direção Intermédia 3º Grau	13		52,54	
Técnicos Superiores	343		49,89	
Especialistas de Informática	15		52,13	
Técnico de informática	21		56,24	
Assistentes Técnicos	362		53,91	
Assistentes Operacionais	12		57,50	
<b>TOTAL</b>	<b>808</b>			

Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2020

Apurou-se ainda, que no universo de 808 efetivos, o género feminino, prevalece de forma significativa na organização, aproximadamente 2/3 dos efetivos, mais concretamente 64,2% no universo do IMT, I.P., conforme representado.

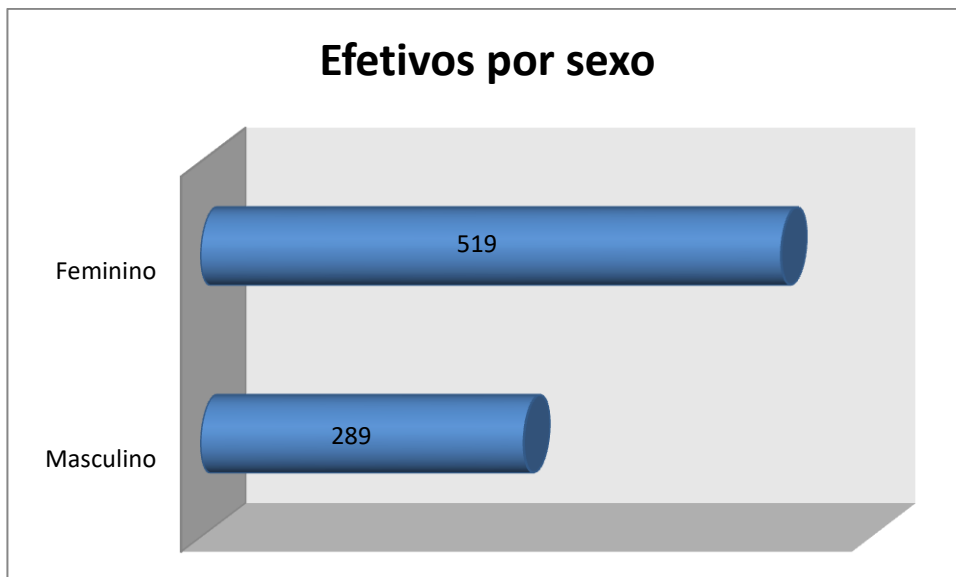
Caracterização dos Efetivos por Género a 31 de dezembro de 2020

Género Recursos Humanos	N.º de Efetivos Dez 2020	Idade média Dez. 2020
<b>Feminino</b>	519	52
<b>Masculino</b>	289	52
<b>TOTAL</b>	<b>808</b>	

Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2020

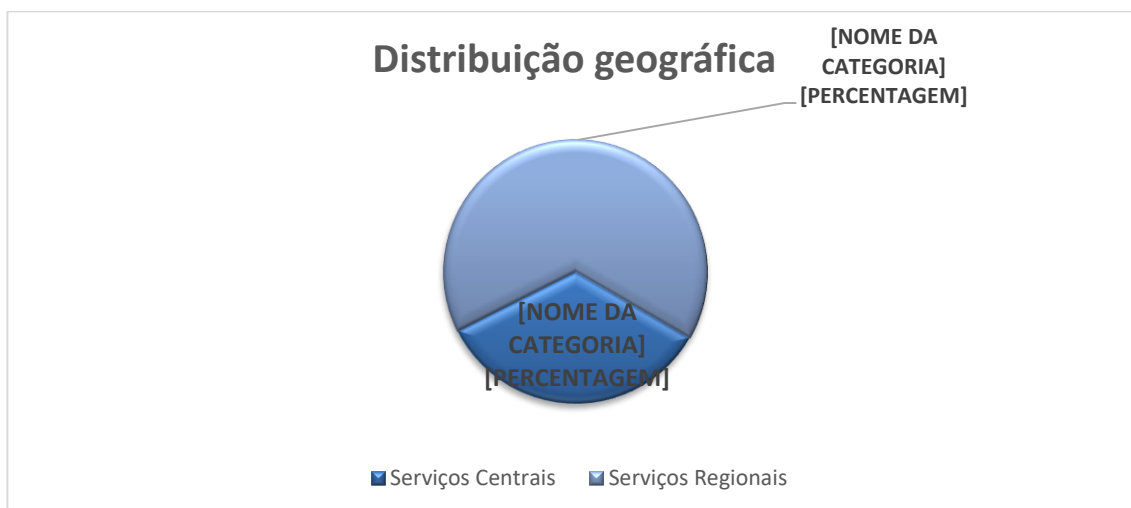
A idade média dos trabalhadores do IMT, I.P., era de 52 anos, em dezembro de 2020.

Apurou-se de igual modo que não existe disparidade significativa quanto à média de idades apurada nos géneros identificados.



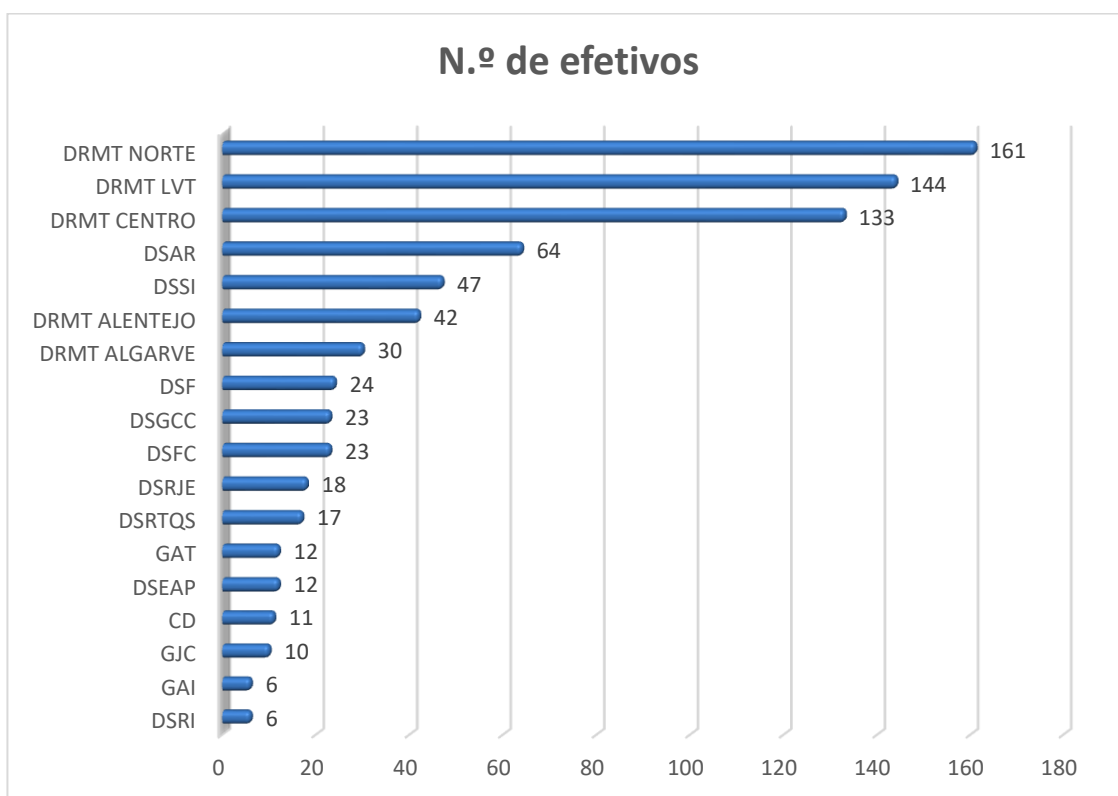
Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2020

Relativamente à distribuição dos trabalhadores por local de trabalho, nesta data, 66% dos trabalhadores exerciam funções nos serviços regionais (531) e os restantes 34% trabalhadores nos serviços centrais (277), conforme representado na imagem seguinte:



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2020

A 31 de dezembro de 2020, o número de efetivos por Unidade Orgânica, distribui-se da seguinte forma:



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2020

### 3.2. Recursos Financeiros

A despesa própria executada em 2020 foi a seguinte, em milhões de euros:

Despesa	Un. M€			
	2020		2019	
	Dotação corrigida	Pagamentos	Dotação corrigida	Pagamentos
Pessoal	24,92	20,78	25,90	20,20
Bens e serviços	<b>37,71</b>	<b>12,81</b>	17,10	13,40
Encargos Financeiros	0,08	0,00	0,06	0,06
Transferências Correntes	8,23	8,06	130,10	118,40
Outras Despesas Correntes	4,01	0,76	0,20	0,06
Bens de capital	5,81	2,08	4,80	0,80
Transferências de capital	0,00	0,00	2,50	1,70
<b>TOTAL</b>	<b>80,76</b>	<b>44,48</b>	<b>180,66</b>	<b>154,62</b>

Sobressai um aumento de encargos com Pessoal de 0,03% decorrente do recrutamento de pessoal, ainda assim em montante inferior ao inicialmente previsto. As despesas com aquisição de bens e serviços apresentam uma redução de 0,04%, face ao ano anterior. Embora em 2020 se tenha registado um acréscimo de despesa com a aquisição de bens e serviços decorrentes da pandemia de covid-19, este foi compensado com o decréscimo de aquisições decorrente com a redução de actividade registada por causa da mesma pandemia. As rubricas mais relevantes que contribuíram para esta redução foram:

D.02.02.01.00.00 – Encargos das Instalações;

D.02.02.04.00.00 – Locação de Edifícios;

D.02.02.09.00.00 – Comunicações;

D.02.02.20.00.00 – Outros Trabalhos Especializados.

As despesas pagas em 2020 referentes a transferências correntes apresentam um decréscimo de mais de 93% relativamente ao mesmo período de 2019. Esta quebra acentuada fundamenta-se numa alteração de registos de pagamentos, em resultado de uma orientação emanada pela DGO – Direção Geral do Orçamento e pela Entidade Coordenadora (SGPCM) em 2019, aquando da preparação do Orçamento de Estado para 2020, onde se indicava

que, a partir de 1 de janeiro de 2020, as transferências que até 2019 eram efectuadas para Infraestruturas de Portugal, Metro do Mondego e CP (referentes a indemnizações compensatórias e bilhética), passariam a ser efectuadas pela Entidade Coordenadora do programa 018 – Infraestruturas e da Habitação.

Verifica-se também um aumento com a despesa executada em bens de capital no valor de 1.28 milhões de euros. As rubricas que contribuíram para este aumento foram:

D.07.01.03.00.00 – Edifícios;

D07.01.07.00.00 – Equipamentos de Informática;

D.07.01.08.00.00 – Software Informático.

Quanto à Receita, o quadro comparativo da execução de 2020 com o ano anterior é o seguinte:

Receita	Un. M€			
	2020		2019	
	Previsão corrigida	Receita Cobrada Líquida	Previsão corrigida	Receita Cobrada Líquida
Taxas, multas e outras penalidades	92,12	86,26	87,70	97,00
Rendimentos da propriedade	0,01	0,00	0,03	0,00
Transferências correntes	2,30	0,02	121,60	109,40
Venda de bens e serviços correntes	0,02	0,01	0,09	0,01
Outras Receitas Correntes	0,03	0,01	0,03	0,02
Transferências de capital	0,48	0,00	2,10	1,80
Outras receitas de capital	150,00	150,00	0,005	0,005
RNAP	0,02	0,001	0,04	0,004
<b>TOTAL</b>	<b>244,98</b>	<b>236,31</b>	<b>211,595</b>	<b>208,239</b>

A principal fonte de receita própria do IMT I.P. continua a ser a cobrança de taxas inerentes aos serviços prestados pelo Instituto. As cobranças em 2020 registaram um decréscimo de cerca de 11% relativamente à cobrança do ano anterior, decorrente da redução de actividade por conta da Pandemia Covid-19.

O Saldo de Gerência, positivo, não está incluído na informação acima.

A redução nas receitas com “Transferências Correntes” decorre da alteração de política de pagamento, por orientação emanada pela Direção Geral do Orçamento (DGO) e pela Entidade Coordenadora (SGPCM) em 2019, aquando da preparação do Orçamento de Estado para 2020, onde se indicava que, a partir de 1 de janeiro de 2020, as transferências que até 2019 eram efectuadas para Infraestruturas de Portugal, Metro do Mondego e CP (referentes a indemnizações compensatórias e bilhética), passariam a ser efectuadas pela Entidade Coordenadora do programa 018 – Infraestruturas e da Habitação.

Em resumo, tal como acontece desde a constituição do IMT, as receitas próprias superam as despesas.

### 3.3. Recursos Patrimoniais

No âmbito das suas atribuições o Departamento de Recursos Patrimoniais desenvolveu e os seguintes projectos e atividades:

#### I. Projetos de Manutenção e Renovação de Instalações

##### Edifício Sede - Lisboa

- Aquisição do projeto scie para as instalações da Avenida Elias Garcia – Lisboa

##### Edifício Barbosa du Bocage- Lisboa

- Empreitada de reabilitação do 3º piso das instalações;
- Desmontagem dos armários-divisória existentes no edifício da Avenida das Forças Armadas e remontagem dos mesmos nestas instalações;
- Desmontagem, adaptação e remontagem dos arquivos compactos existentes no edifício da Avenida das Forças Armadas nestas instalações;
- Fornecimento de portas opacas para diversos gabinetes do 3º piso;
- Sinalética para o hall de entrada, copa e instalações sanitárias do 3º piso;
- Desmontagem do sistema de *sprinklers* do piso -4;
- Elaboração do projeto e aquisição da empreitada de remodelação do piso 0 do edifício – Direção de Serviços de Sistemas de Informação (DSSI) e copa.

##### Loja do Cidadão Lisboa

- Projeto para o espaço “ Carta na Hora “ inserido no Mercado 31 de Janeiro / Loja do Cidadão, em Lisboa;

##### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

- Elaboração do projeto e aquisição da empreitada de reparação da cobertura em terraço;
- Elaboração do Mapa de Quantidades de Trabalhos referente à empreitada de pavimentação betuminosa do parque de estacionamento.



### DRMT Norte - Delegação Distrital de Bragança

- Empreitada de aquisição de equipamentos de ar condicionado;
- Projeto de remodelação interior.

### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

- Elaboração do projeto e aquisição da empreitada para call center e porta contra ruídos do *call center* – adjudicado em 2020, em reprogramação para 2021.

### DRMT Centro - Delegação Distrital de Braga

- Projeto de remodelação interior.

### DRMT Centro - Delegação Distrital de Viseu

- Projeto /empreitada das escadas de acesso à garagem.

### DRMT Centro - Delegação Distrital da Guarda

- Empreitada de adaptação e reabilitação das novas instalações;
- Execução da sinalética;
- Elaboração de estudo de implantação/volumétrico para localização do arquivo central nos terrenos das antigas instalações da Delegação.

### DRMT Centro - Delegação Distrital de Leiria

- Execução da sinalética interior e exterior;
- Aquisição de sinalética fotoluminescente e aquisição de meios de 1ª intervenção;
- Arranjo do jardim interior;
- Direção de fiscalização da empreitada de remodelação das instalações;
- Propostas adicionais para trabalhos complementares da obra de remodelação das instalações;
- Aquisição de inspeção da instalação da rede elétrica referente à obra de remodelação das instalações;
- Aquisição de dois painéis móveis para inauguração da obra de remodelação das instalações;
- Aquisição da empreitada de ligação provisória de energia eléctrica;
- Aquisição de empreitada para construção de guarda dupla e reparação de parte do pavimento exterior;
- Estudo Prévio (ante-projecto) para a porta do “Call Center”.

### DRMT Lisboa e Vale do Tejo - Delegação Distrital de Setúbal

- Aquisição de projeto de execução das obras de remodelação das instalações;
- Aquisição da revisão do projeto de execução das obras de remodelação das instalações;
- Aquisição da assistência técnica do projeto de execução das obras de remodelação das instalações;
- Empreitada de reabilitação do Centro de Exames das Manteigadas em Setúbal – 80% executado em 2020, restante em reprogramação para 2021.

### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo

- Empreitada de execução da sala de exames e reformulação das instalações sanitárias da DRMT Alentejo – Central de Camionagem;
- Reparação das caleiras da nave industrial da DRMT Alentejo;
- Reparação das chapas de cobertura nave industrial da DRMT Alentejo;
- Substituição de pavimento degradado nas estruturas de arquivo de piso duplo;
- Aquisição do projeto de execução e assistência técnica das obras de remodelação das instalações da DRMT Alentejo.

### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve

- Execução da sinalética interior e exterior da fração esquerda da área de atendimento de público;
- Aquisição de sinalética fotoluminescente e extintores;
- Fornecimento e montagem de vidro separador entre a zona de espera e os postos de atendimento da fração esquerda.

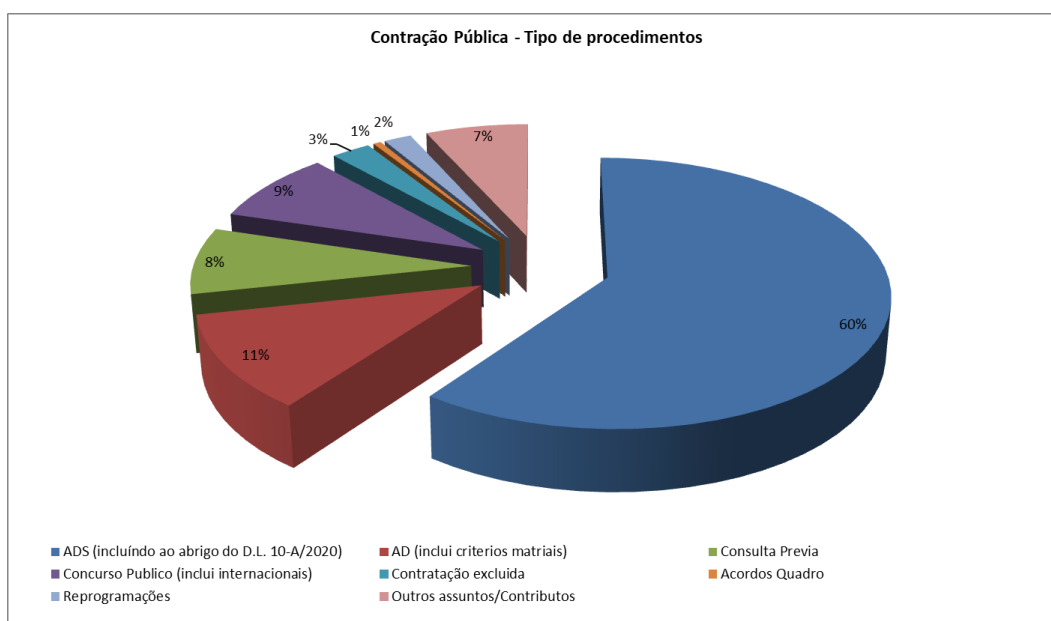
### Outros

- Elaboração das plantas dos centros de exames para incorporação nas orientações covid

## II. Contratação Pública

O DRP tramitou no ano de 2020 cerca de 400 processos, distribuídos da seguinte forma:

Contracção Pública - Tipologia de Procedimentos	N.º de Processos
ADS (incluindo ao abrigo do D.L. 10-A/2020)	231
AD (inclui critérios materiais)	44
Consulta Previa	31
Concurso Publico (inclui internacionais)	33
Contratação excluída	10
Acordos Quadro	2
Reprogramações	7
Outros assuntos/Contributos	26
<b>Total</b>	<b>384</b>



### III. Gestão de contratos e manutenção

Durante o ano de 2020 foram desenvolvidos e acompanhados pelo DRP entre outros, os seguintes contratos:

- Higiene e limpeza das Instalações;
- Vigilância das instalações,
- Controlo de pragas nas instalações;
- Manutenção Elevadores;
- Limpeza de faixas de gestão combustível (limpeza de terrenos) em áreas urbanas ou rurais e serviços conexos (desmatação);
- Sistema CCTV e controlo de acessos do Edifício Barbosa do Bocage;
- Transportes e Mudanças;
- Consumíveis de higiene;
- Outros Procedimentos manutenção preventiva/correctiva/aquisição bens;
- Serviços de manutenção da rede eléctrica – Substituição iluminação serviços centrais do IMT e DRMTLVT;
- Serviço de manutenção correctiva sistema de AVAC no Edifício Sede;
- Reparação do sistema de ar condicionado no Edifício Sede;
- Desmontagem equipamentos de ar condicionado da Avenida das Forças Armadas;
- Serviço de manutenção correctiva – Trabalhos diversos no Edifício Sede (canalização, fechaduras);
- Substituição sistema bombagem águas residuais no Edifício Sede;
- Aquisição mobiliário (1ª fase)
- Serviço de abertura de cofres da Avenida das Forças Armadas;
- Aquisição bandeiras para a DRMT Centro - Delegação Distrital de Leiria;
- Aquisição de bateria UPS Sistema elétrico no Edifício Sede;
- Aquisição de consumíveis/material de proteção e controlo da pandemia covid-19;
- Aquisição de acrílicos de protecção para os postos de atendimento;
- Substituição da tubagem de alimentação de água entre o edifício principal e a portaria e revisão das instalações sanitárias no Centro de Exames do Sobral de Monte Agraço;
- Aquisição e revisão dos equipamentos de combate a incêndio na Delegação Regional de Mobilidade dos Transportes do Alentejo, incluindo pavilhões de arquivo;
- Aquisição de caixas de 1º socorro para todas as Unidades Orgânicas;
- Contrato de electricidade;
- Água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos;
- Condomínios
- Arrendamentos patrimoniais (inclui lojas do cidadão)
- Combustíveis
- Via Verde
- Rent-a-car de viaturas

- Seguro de viaturas
- Aquisição de modelos/formulários de negócio;
- Aquisição de papel e economato

#### IV. Gestão da Frota

A actualmente apenas 73% da frota do IMT está operacional, uma vez que cerca de 89% da frota tem mais de 15 anos.

Para complementar o desenvolvimento e o cumprimento das principais actividades o IMT adquiriu em regime de serviço de rent-a-car 11 veículos de categoria inferior e 2 híbridos plug-in médios inferiores, no valor aproximado de 50 mil euros.

Operacionalidade	Nº de veículos	Percentagem
Activos	38	73%
Imobilizados	10	19%
Processo de abate em curso	1	2%
Processo de abate concluído	3	6%
Total	52	100%

Idade dos veículos da frota do IMT

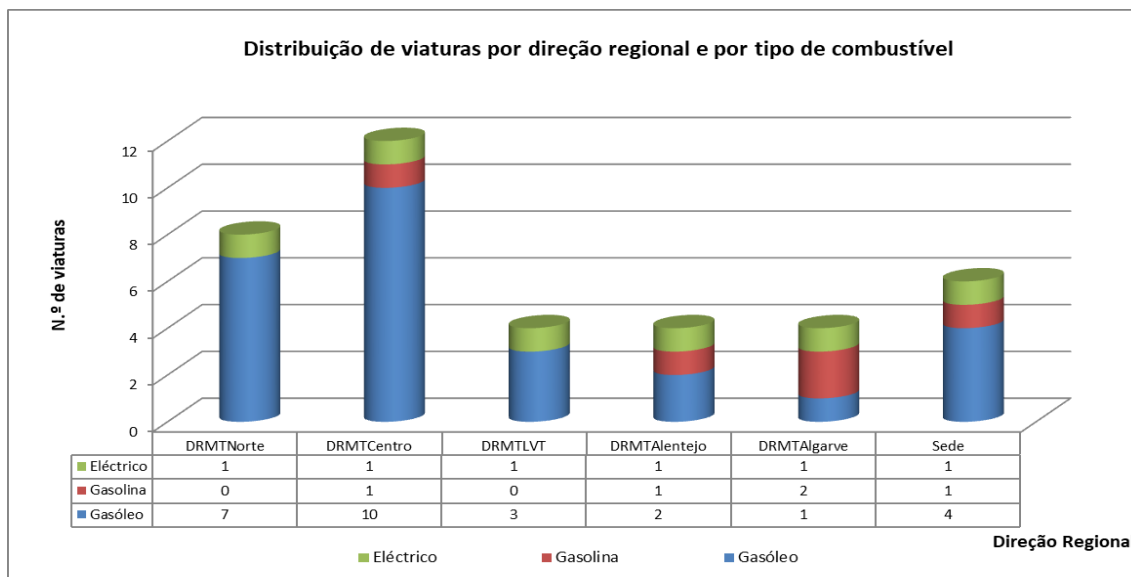
Idade	Nº Veículos	Percentagem
Até 4 anos	6	11%
Mais de 15 Anos	30	58%
Mais de 20 Anos	16	31%
Total	52	100%

No ano de 2020 foi gasto em manutenções cerca de 30 mil euros, menos de mil euros por viatura.

Custos Manutenções

Grupo de manutenção	Nº Viaturas	Custo com IVA %
Manutenções diversas	32	30.463€
Manutenções programadas	6	LeasePlan

Distribuição de veículos pelas Direções regionais:



## V. Expediente

O expediente num ano atípico, de pandemia, assegurou as entradas e saídas de expediente do IMT.

Foram constituídas 2 equipas que estão a desenvolver o seu trabalho em salas distintas de forma a minorar o perigo de contágio e assegurar que o expediente como atividade crucial no IMT não seja posta em causa em qualquer que seja a situação.

## VI. Plano de Contingência

Participação ativa do departamento na elaboração e reavaliação do plano de contingência COVID 19.

#### 4. ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NÍVEIS DE DESEMPENHO

O IMT, I.P., desenvolve um conjunto de atividades de carácter operacional destinadas a habilitar os cidadãos e as empresas com os títulos e os certificados necessários à sua atividade individual e profissional, em três áreas: condutores, veículos e transportes.

A maioria dessas atividades de licenciamento e autorização é desenvolvida nos serviços regionais do IMT, I.P., designadamente:

- Na área de condutores
  - Exames de condução – IMT, I.P.
  - Licenças de Condução nacionais
  - Consulta de informação relativa à última carta emitida
  - Duplicado de carta de condução
  - Revalidação de carta de condução
  - Substituição de carta de condução
  - Licenças de Condução internacionais
  
- Na área dos veículos
  - Documento único automóvel
  - Documentos apreendidos
  - Cancelamento de Matrículas
  - Veículos em fim de vida
  - Inspeções
  - Autorizações especiais de trânsito
  - Duplicado do certificado de matrícula/documento único automóvel
  - Certidões:
    - De homologação
    - De matrícula
  - Alteração das características técnicas
  - Certidão de resultados de inspeção
  
- Na área dos transportes
  - Inscrição em exame para certificação profissional
  - Emissão de certificados profissionais
  - Licenciamento de veículos para atividades transportadoras
  - Tacógrafo Digital.

➤ Outros

- cartão de estacionamento para pessoa com deficiência

O IMT, I.P., assegura também o fornecimento de informação histórica, residente no Arquivo Central e Histórico, situado em Évora, designadamente, aos pedidos recebidos de:

- Conservatórias do Registo Predial e Comercial
- Outras Entidades (nas quais se incluem Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária e Lojas do Cidadão)

IMT, I.P., estabeleceu um conjunto de parcerias, nomeadamente, com a Agência para a Modernização Administrativa, e com o Instituto dos Registos e Notariado que permitem aos cidadãos diversificar a escolha de locais de atendimento aos cidadãos e assim diminuir o tempo de espera.

O número de pedidos entrados diariamente no IMT, I.P., é extremamente elevado, levando à necessidade de diversificar os canais de contacto dos cidadãos com o organismo.

Através do site IMTonline, (<http://www.imtonline.pt/>), os cidadãos e as empresas podem requerer alguns dos serviços prestados acima elencados, sem necessidade de se deslocar aos serviços de atendimento, beneficiando ainda de um desconto sobre o valor aplicado.

No sentido de melhorar o atendimento, o IMT,IP passou a disponibilizar agendamento do atendimento ao público nos serviços desconcentrados do Instituto. Mesmo numa situação pandémica, o IMT, I.P., manteve sempre o atendimento presencial em funcionamento assegurando os serviços aos utilizadores individuais e empresas.

No quadro seguinte apresenta-se o tempo de espera e os agendamentos realizados em 2020 no atendimento ao público:



## ATENDIMENTOS POR SERVIÇO

Tempo Médio de Espera e Tempo Médio de Atendimento nos balcões IMT - 2020

SIGA	Janeiro			Fevereiro			Março***			Abril****	Maio****	Junho****
	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	NA	NA
Aveiro	4490	00:05:52	00:28:38	3881	00:05:28	00:23:06	1927	00:05:50	00:26:07	26	133	565
Beja	1856	00:07:41	00:26:38	1564	00:07:26	00:25:14	811	00:07:43	00:19:46	5	63	163
Braga	5942	00:07:13	00:31:16	5272	00:07:18	00:28:01	2250	00:07:24	00:39:34	21	233	460
Bragança	1710	00:05:29	00:06:05	1392	00:06:17	00:06:18	719	00:05:29	00:07:52	1	24	131
Castelo-Branco	1635	00:06:44	00:17:12	1414	00:07:06	00:13:39	743	00:07:37	00:11:37	4	32	130
Coimbra	5260	00:09:19	00:19:47	4700	00:08:48	00:16:44	2297	00:08:58	00:15:43	14	102	453
Évora	2876	00:08:37	00:21:43	2267	00:09:01	00:34:47	1345	00:08:48	00:19:18	9	70	122
Faro	6154	00:06:09	00:23:03	5638	00:05:42	00:22:54	3243	00:05:42	00:22:16	25	331	810
Guarda	1750	00:07:21	00:13:04	1402	00:07:46	00:13:35	802	00:07:15	00:09:06	6	26	167
Leiria	4832	00:09:12	00:14:11	3872	00:09:12	00:13:04	1919	00:09:24	00:15:40	32	165	618
Lisboa*				13514	00:08:09	01:53:28	5965	00:09:59	02:24:45	272	1078	3258
Portalegre*							591	00:09:44	00:12:42	1	19	81
Porto	10440	00:07:57	00:24:07	9040	00:08:06	00:23:53	4435	00:08:44	00:20:31	100	467	896
Santarém	5114	00:07:56	00:31:22	4338	00:07:57	00:36:59	2104	00:08:14	00:40:17	13	163	388
Setúbal	7783	00:07:50	01:07:31	7116	00:07:19	01:05:13	3590	00:08:03	01:03:58	41	332	924
Viana Castelo*				3353	00:06:40	00:13:13	1449	00:06:48	00:12:26	5	77	201
Vila Real	2189	00:07:20	00:30:34	2178	00:06:38	00:20:54	1166	00:06:54	00:23:03	7	70	212
Viseu	3566	00:06:54	00:52:23	3355	00:06:45	00:44:28	1798	00:06:48	00:29:40	20	146	307
<b>TOTAL</b>	<b>65597</b>	<b>00:07:26</b>	<b>00:27:10</b>	<b>74296</b>	<b>00:07:23</b>	<b>00:30:19</b>	<b>37154</b>	<b>00:07:45</b>	<b>00:29:41</b>	<b>602</b>	<b>3531</b>	<b>9886</b>

## ATENDIMENTOS POR SERVIÇO

SIGA	Julho****	Agosto****		Setembro****		Outubro****		Novembro****		Dezembro****	
	NA	NA	AP	NA	AP	NA	AP	NA	AP	NA	AP
Aveiro	889	883	1	1115	10	578	17	567	9	687	5
Beja	358	353	0	456	0	371	0	244	0	296	0
Braga	839	1111	0	1191	12	842	7	963	2	1087	1
Bragança	213	297	0	400	0	282	0	243	0	268	0
Castelo-Branco	280	313	0	496	0	447	0	337	0	309	0
Coimbra	847	802	3	940	21	831	24	579	19	757	7
Évora	272	362	3	472	27	365	63	289	112	318	102
Faro	1547	1472	19	1550	71	1531	48	1210	43	947	17
Guarda	254	376	0	388	0	338	0	249	0	340	0
Leiria	935	948	0	837	1	1037	0	924	0	857	0
Lisboa*	5221	4319	0	4290	0	5130	0	5007	0	3837	0
Portalegre	158	135	0	149	0	169	0	133	1	143	1
Porto	1936	1964	13	2404	60	2027	54	2028	52	1916	38
Santarém	719	675	0	759	0	683	0	748	0	802	0
Setúbal	1634	1406	0	1822	67	1525	0	1472	0	1656	0
Viana Castelo	525	450	1	483	4	355	0	429	0	464	3
Vila Real	304	360	0	406	8	392	7	254	9	344	11
Viseu	424	426	1	421	0	528	0	392	0	581	0
<b>TOTAL</b>	<b>17355</b>	<b>16652</b>	<b>41</b>	<b>18579</b>	<b>281</b>	<b>17431</b>	<b>220</b>	<b>16068</b>	<b>247</b>	<b>15609</b>	<b>185</b>

\*devido à mudança do atendimento para a LC Saldanha e à forma de distribuição de senhas, os dados SIGA estão indisponíveis

\*\* SIGA inoperacional desde janeiro

\*\*\* A diminuição do n.º de atendimentos verificada neste mês deve-se às novas regras de atendimento decorrentes da declaração do estado de emergência, que entrou em vigor a 22.03.2020.

\*\*\*\*Atendimentos por Marcação - LC - Saldanha desde 03.04.2020 - Restantes Delegações desde 20.04.2020

TMA - tempo médio atendimento TME - Tempo médio de espera NA - Nº de atendimentos AP - Atendimento Prioritário

## **5. ATIVIDADE SECTORIAL DAS UNIDADES ORGÂNICAS**

Neste capítulo apresenta-se a atividade desenvolvida pelas Unidades Orgânicas centrais ao longo de 2020 com referência às competências que lhes estão atribuídas.

O relato é construído a partir do Plano de Atividades de cada Unidade Orgânica, pelo que deve ser considerado como uma verificação do respetivo grau de cumprimento.

### **5.1. Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à DSRJE:

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza económica, aplicável às atividades que se inserem na missão do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, incluindo a legislação relativa ao trabalho portuário, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Licenciar, autorizar, certificar e inscrever e fiscalizar, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, os operadores e serviços, no setor dos transportes terrestres e marítimos, incluindo os transportes especiais de mercadorias e a instalação de plataformas logísticas;
- d) Promover a gestão e atualização dos títulos por si emitidos, dos registos das empresas e demais entidades intervenientes nas atividades de transporte terrestres e marítimos, bem como os registos dos serviços de transporte público de passageiros;
- e) Promover a avaliação, eficiência e qualidade dos serviços de transporte, monitorizando os respetivos sistemas de qualidade quando estes sejam exigíveis;
- f) Colaborar na definição dos princípios relativos à formação de preços e tarifas no transporte público de passageiros e infraestruturas rodoviárias;

- g) Proceder à aprovação e verificação dos tarifários no domínio dos transportes, nos termos da regulamentação aplicável e dos contratos;
- h) Elaborar estudos tarifários no domínio dos transportes, tendo em vista, nomeadamente, promover o equilíbrio económico da exploração e a garantia de complementaridade dos diferentes modos na satisfação da procura;
- i) Promover os direitos dos utentes dos transportes e das vias rodoviárias, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;
- j) Cooperar com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e demais autoridades reguladoras, nas respetivas áreas de atribuições, nos termos da lei, sem prejuízo dos eventuais protocolos a estabelecer com estas autoridades;
- k) Tratar os elementos contabilísticos e outra informação a fornecer pelas administrações portuárias e outras entidades licenciadas que operam no setor portuário respeitantes à sua organização e atuação;
- l) Exercer os poderes determinados na lei nos domínios da proteção do transporte marítimo e dos portos e da carga e descarga de granéis;
- m) Colaborar, mediante estudos e pareceres técnicos, na conceção e desenho de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões e contratos celebrados em regime de parceria público privadas (PPP);
- n) Colaborar, mediante estudos e pareceres técnicos, na definição dos princípios gerais para a caracterização das situações em que se justifica a previsão ou imposição de obrigações de serviço público (OSP) e a contratualização de serviço de transporte público de passageiros, no quadro da legislação nacional e europeia aplicável;
- o) Promover a obtenção de informação tarifária no plano nacional e internacional.

## **A – ATIVIDADE OPERATIVA**

**A DSRJE desenvolve um conjunto de atividades de natureza operativa,** sendo que algumas delas têm vindo a ser desconcentradas nos serviços regionais e distritais:

- No âmbito das autorizações e do licenciamento do transporte rodoviário são estas algumas das atividades dessa natureza:
  - Emissão de permissões administrativas provisórias e efetivas para a atividade de rent-a-car (passageiros)
  - Emissão de autorizações para serviços expressos de passageiros e alteração das suas condições de exploração
  - Emissão e renovação de autorizações para serviços regulares internacionais de passageiros e alteração das suas condições de exploração
  - Apreciação das condições gerais de transporte submetidas pelos operadores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro
  - Resposta a pedidos de apoio e a solicitações no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;
  - Análise e registo dos pedidos de comunicação prévia para Transporte de Passageiros Flexível;
  - Resposta a solicitações diversas sobre todas as actividades de transporte, designadamente transporte em táxi, passageiros em autocarro, TVDE, rent-a-car, TCC, mercadorias, mercadorias perigosas, rent-a-cargo, transitários, certificação profissional de condutores ADR
  - Análise e/ou reencaminhamento de reclamações diversas, designadamente sobre transporte em táxi, TVDE, TCC, rent-a-car/sharing e outras
  - Atualização/revisão dos todos conteúdos do site do IMT, incluindo os microsites, no âmbito das competências da DSRJE, em articulação com a DSSI/DAU.
- No âmbito da contratualização tarifária dos transportes são atividades caráter operativo ou contínuo:
  - Recolha mensal de informação estatística relativa aos passes 4\_18, Sub23, Social+ e Andante com vista ao cálculo e tramitação das compensações financeiras destes passes

- Participação no processo de verificação e validação dos tarifários das empresas Metropolitano de Lisboa, Transtejo, Comboios de Portugal e SL
- Resposta a pedidos de esclarecimentos de utentes, operadores e várias entidades sobre os passes 4\_18 e sub23, também na sua relação com o PART
- Atualização de informação solicitada pela Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática e Área Metropolitana de Lisboa
- Verificação da inserção no SIGGESC dos tarifários de cada operador de transporte, bem como da sua atualização, para efeitos de monitorização dos preços dos passes 4\_18 e sub23 e cálculo das respetivas compensações
- Participação no processo de preparação do OE para 2020 mediante recolha dos dados enviados por cada um dos operadores de transporte, ao abrigo da Cláusula Quarta dos Acordos/Contratos para implementação dos Passes 4\_18 e Sub23; tratamento da informação e seu cruzamento com as compensações efetivamente concedidas durante o ano anterior, bem como a inserção de fatores de variação decorrentes de alterações legislativas, ou outras; fornecimento de estimativas às entidades pagadoras, nomeadamente à DGTF, e à Tutela
- No âmbito do licenciamento da atividade de transporte ferroviário:
  - Emissão de licenças comunitárias para transporte ferroviário de mercadorias e de passageiros
  - Emissão de licenças de âmbito nacional para transporte de passageiros e sistemas de metropolitano e metropolitano ligeiro de superfície
  - Emissão de licenças de âmbito nacional para transporte ferroviário com caráter turístico e histórico
  - Atualização da plataforma ERADIS (*European Railway Agency Database of Interoperability and Safety*) da Comissão Europeia
- No âmbito do transporte terrestre de mercadorias perigosas:

- Reconhecimento e renovação da certificação de entidades formadoras e aprovação de cursos de formação e respetivas renovações
- Atualização do registo das empresas certificadas para ministrar cursos de formação de condutores e conselheiros de segurança para o transporte de mercadorias perigosas
- Atualização do registo das empresas que efetuam a nomeação/desvinculação de conselheiros de segurança e que o comunicam ao IMT
- Gestão da distribuição, a nível nacional, dos exames de condutores e de conselheiros de segurança
- Preparação e correção das provas práticas dos exames de conselheiros de segurança para os modos rodoviário e ferroviário e posterior divulgação dos resultados
- Emissão de autorizações especiais de circulação (AEC) para veículos que transportam mercadorias perigosas aos domingos e feriados nacionais
- Preparação de Acordos multilaterais de derrogação ao ADR e RID no âmbito da UNECE (inclui todo o procedimento de subscrição/adesão de Portugal aos referidos acordos)
- Elaboração dos relatórios a enviar à Comissão Europeia nos termos da Diretiva 95/50/CE do Conselho, de 6 de outubro, relativa aos procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas
- Notificação à Comissão Europeia dos organismos nacionais, acreditados pelo IPAC, responsáveis por efetuar os procedimentos de avaliação da conformidade no âmbito da Diretiva que estabelece as disposições aplicáveis aos equipamentos sob pressão transportáveis (TPED).
- Atualização do Sistema de informação NANDO da Comissão Europeia (*NANDO - New Approach Notified and Designated Organisations Information System*)

- No âmbito das autorizações do transporte de produtos alimentares perecíveis:
  - Emissão, pedidos de 2<sup>as</sup> vias, cancelamento e desbloqueamento de cartões para o benefício fiscal do gasóleo colorido e marcado
  - Participação no protocolo a estabelecer com o ISQ-LABET, relativo às competências no âmbito dos processos de certificação ATP
- No âmbito da fiscalização dos transportes coletivos de passageiros e das infraestruturas de transportes portajadas:
  - Atualização da base de dados dos agentes ajuramentados para a fiscalização dos transportes coletivos de passageiros
  - Atualização da base de dados dos agentes ajuramentados para a fiscalização das infraestruturas de transportes portajadas
- No âmbito do sector marítimo-portuário são atividades caráter operativo contínuo ou periódico:
  - Inscrição e cancelamentos de armadores nacionais;
  - Inscrição e cancelamentos de armadores de tráfego local;
  - Inscrição e cancelamentos de agentes de navegação e também a tramitação para os correspondentes registos em porto;
  - Inscrição e cancelamentos de gestores de navios;
  - Emissão e renovação de alvarás das empresas de trabalho portuário;
  - Aprovação de regulamentos internos das empresas de trabalhos portuário;
  - Cálculo das cauções das empresas de trabalho portuário;
  - Credenciação e confirmação da credenciação de empresas para utilizar o Método 2 para a obtenção do peso bruto de contentores carregados;
  - Autorização de navios na cabotagem;
  - Acompanhamento das actividades, que inclui a recolha de informação, dos armadores nacionais, armadores de tráfego local, agentes de navegação, gestores de navios e empresas de trabalho portuário;

- Atualização das bases de dados existentes para as actividades marítimo-portuárias;
- Notificação ao IOPC Funds das entidades abrangidas pela Convenção Internacional para a Constituição de um Fundo Internacional para Compensação pelos Prejuízos devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1992, Fundo Suplementar, 2003
- Recolha de dados junto das administrações portuárias e terminais portuários para identificação das empresas que poderão ser abrangidas pela Convenção HNS;
- Apresentação de informação sobre o transporte marítimo à Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Poluentes Atmosféricos;
- Apresentação de informação sobre o transporte marítimo e navios à Direcção-Geral de Política do Mar, no âmbito do SEAMInd;
- Elaboração de relatórios em Power BI dos armadores nacionais e respetiva posição de navios;
- Elaboração de relatórios em Power BI com os dados da movimentação de passageiros e veículos dos operadores de tráfego local de transporte de passageiros;
- Elaboração de relatórios em Power BI com informação dos agentes de navegação registados por porto;
- Elaboração de relatórios em Power BI da frota de bandeira portuguesa (Registo Convencional e Registo Internacional de Navios da Madeira).

## **B – PROJETOS/ATIVIDADES**

No âmbito da **contratualização de tarifários de transporte** foram desenvolvidos os seguintes Projetos/Atividades:

- ✓ Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), mediante participação em grupo de trabalho, em conjunto com a DSEAP e análise da respetiva legislação e do seu impacto sobre o cálculo das



compensações financeiras dos passes 4\_18 e sub23; participação na elaboração do relatório preliminar de avaliação do impacto do PART, mediante envio de informação sobre os passes 4\_18 e Sub23

- ✓ No sentido de assegurar o cumprimento das condições e procedimento relativos à operacionalização do sistema associado aos passes 4\_18 e Sub23, tal como definidas nas Portarias n.º 13/2009, de 3 de fevereiro e n.º 982-B/2009, de 2 de setembro, nas suas redações atuais, conferiu-se a informação fornecida pelos diferentes operadores e, mensalmente, foram calculados os valores das respetivas compensações mensais
- ✓ Foi emitido parecer sobre a imagem gráfica dos Cartões Navegante, a pedido da AML
- ✓ Participação na discussão sobre a necessidade de atualização da legislação referente aos passes 4\_18 e Sub23
- ✓ Realizada auditoria aos dados do Passo Intermodal da Área Metropolitana de Lisboa

No âmbito **das atividades de transporte terrestre** foram desenvolvidos/iniciados os seguintes projetos (de caráter contínuo):

- ✓ Participação e apoio à REPER no âmbito da PPUE21, nos dossiers relacionados com o transporte, designadamente nas diretivas do aluguer de veículos de mercadorias sem condutor e no destacamento
- ✓ Participação em reuniões e colaboração com a ANEPC – na Revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC), na Comissão Nacional de Proteção Civil (Medidas de prevenção e controlo da situação epidemiológica COVID-19); na preparação dos exercícios de gestão de crise da NATO; Comissão Executiva do Plano Nacional de Regresso (CEPR), no âmbito do Plano Nacional de Regresso (Deliberação do Conselho de Ministros 254/2016, de 28 de julho) – participação nos trabalhos da CEPR e elaboração de respostas a solicitações diversas; nos trabalhos de atualização do Subregisto IMT, em articulação com o GNS (apoio na triagem e revisão da documentação existente no Posto de Controlo da extinta Comissão

Setorial dos Transportes Terrestres); Participação nas reuniões da Subcomissão para acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19

- ✓ Participação na implementação do projeto *Selo "Clean & Safe"* ao rent-a-car em contexto de situação epidemiológica COVID-19
- ✓ Colaboração com a DGS na preparação e atualização da Orientação COVID-19: Procedimentos nos Transportes Públicos
- ✓ Acompanhamento e emissão de pareceres sobre o Pacote da Mobilidade I e II, com destaque para as matérias relativas a acesso à actividade e ao mercado do transporte de mercadorias e passageiros, destacamento de trabalhadores móveis, transporte combinado e aluguer de veículos de mercadorias sem condutor
- ✓ Participação na atualização do projeto europeu ERRU (em articulação com a DSSI/GJC/DRI e entidades nacionais).
- ✓ Participação no projeto de adesão do IMT ao Eurocontrol Route
- ✓ Participação na 1ª Reunião da CAT para Proteção Radiológica e Segurança Nuclear
- ✓ Coordenação do Grupo de Trabalho para a modernização do setor do transporte público de passageiros em automóvel ligeiro, focado no setor do Táxi, criado pelo Despacho n.º 6560/2020, de 23 de junho de 2020
- ✓ Coordenação do Grupo de Trabalho de preparação da revisão da legislação aplicável ao transporte coletivo de crianças – TCC;
- ✓ Serviço público de transporte de passageiros Expresso – Avaliação e ajustamento do processo de emissão das autorizações de serviço expresso previstas no Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro e na deliberação 1322-B/2019. Trabalho conjunto com a DSEAP no estabelecimento da metodologia de prestação de informação para cumprimento das obrigações referentes à utilização de interfaces e terminais rodoviários, nomeadamente no mapeamento e listagem dessas infraestruturas. Colaboração com a DSSI no desenvolvimento da aplicação destinada ao registo de serviços expresso (SASE).

- ✓ Aluguer de veículos de passageiros sem condutor: trabalho conjunto com a AMA com vista à integração dos pedidos de rent-a-car na plataforma do balcão único do empreendedor (BdE), cuja 1ª fase foi concluída; elaboração de proposta de deliberação relativa ao sharing
- ✓ TVDE – Prestação de serviços de transporte em veículos descaracterizados: análise dos dados obtidos através do sistema de prestação trimestral adicional de informação pelos operadores de plataformas eletrónicas; participação em reuniões com entidades do setor
- ✓ GCM – Gasóleo colorido e marcado: colaboração com a DGADR e com a AT, no âmbito do processo de emissão dos cartões de acesso ao benefício fiscal (cartões GCM) previsto na Portaria nº 840/2010, de 2 de setembro
- ✓ Participação no projeto de Portaria de Redução de Portagens nas ex-SCUT
- ✓ Participação e organização de reuniões setoriais diversas

No âmbito **do sector marítimo-portuário** estão em curso os seguintes projectos e actividades:

- ✓ Definição do desenvolvimento de uma aplicação informática para as actividades marítimo-portuárias;
- ✓ Elaboração de proposta legislativa relativa à obrigação de comunicação anual prevista na Convenção HNS;
- ✓ Coordenação do Grupo de Trabalho sobre o GNL, criado pela Associação dos Portos de Portugal;
- ✓ Participação nas reuniões da Comissão Nacional para a Simplificação e Digitalização do Transporte e Logística (CNDT), criada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 158/2019, de 22 de outubro;
- ✓ Coordenação do Grupo de Trabalho eFTI, criado no âmbito da CNDT;
- ✓ Participação em grupos de trabalho criados a nível comunitário para o desenvolvimento de determinadas acções previstas em regulamentação

comunitária, nomeadamente Regulamento eFTI e Regulamento EMSWe;

- ✓ Colaboração com a DSEAP para a implementação do modo fluvial no Sistema de Transporte Público de Passageiros.

No âmbito **do sector marítimo-portuário** foram concluídos os seguintes projetos:

- ✓ Minuta do projeto de diploma «*Regulamento das Normas de Segurança dos Contentores*»;
- ✓ Reestruturação do arquivo documental para adaptação ao novo plano de classificação.

No âmbito de **transporte de mercadorias perigosas**, a DSRJE participou nos seguintes Projetos e Atividades:

- ✓ Apresentação de proposta alteração à Deliberação 135-A/2020, de 27 de janeiro, relativa à emissão de “autorizações especiais de circulação” (AEC), previstas na Portaria n.º 281/2019 de 30 de agosto
- ✓ Acompanhamento e implementação do quadro legislativo e regulamentar nacional no âmbito do transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas
- ✓ Acompanhamento da evolução do quadro regulamentar incluindo a participação nas reuniões no âmbito da UNECE e a interação com a Comissão Europeia no âmbito do transporte de mercadorias perigosas
- ✓ Apresentação de proposta de alteração ao capítulo 1.2 do ADR e do RID no âmbito de Reunião Comum da UNECE, com vista ao seu alinhamento com o Código IMDG
- ✓ Transposição das diretivas comunitárias e implementação e acompanhamento da legislação e regulamentos relativos ao transporte de mercadorias perigosas.
- ✓ Direção e coordenação da Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas e representação do IMT,IP no âmbito dessa Comissão

- ✓ Participação em diversos grupos de trabalho criados no âmbito da implementação da legislação nacional e da regulamentação comunitária no âmbito do transporte de mercadorias perigosas

Foram ainda desenvolvidas ações no âmbito da **informação ao público e da normalização de procedimentos**:

- ✓ Participação na Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 148 - Transportes – Logística e Serviços, Subcomissão 1 - Transporte de Passageiros e Parques de Estacionamento e ainda na Subcomissão 2 - Transporte de Mercadorias e Logística
- ✓ Manuais de procedimentos: continuação do desenvolvimento de manuais de procedimentos em matéria de transportes, no âmbito dos processos atribuídos (transporte coletivo de crianças, transporte de passageiros em autocarros, rent-a-car, rent-a-cargo, transitários, autorizações serviços internacionais, autorizações serviço expresso, etc.)
- ✓ Site do IMT: revisão e atualização da informação constante do site do IMT (trabalho faseado e contínuo), de modo a acompanhar as sucessivas alterações legislativas, bem como as obrigações decorrentes da legislação aplicável. No que se refere do sector marítimo-portuário foi feita uma revisão do conteúdo das informações que constam em separador próprio.
- ✓ Anuário Estatístico: fornecimento de informação sobre transportes terrestres, e sector marítimo-portuário para constar no documento anual que integra o *site* do IMT

## 5.2. Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões

Compete à Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões (DSGCC), nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho:

- a) Colaborar nos processos de negociação de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, sem prejuízo das competências atribuídas a outras unidades orgânicas;
- b) Pronunciar-se e dar parecer sobre o lançamento de contratos fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões;
- c) Desempenhar funções de arbitragem e resolução de conflitos no âmbito dos contratos, entre gestores e operadores e entre estes e os utentes, sem prejuízo das atribuições da AMT;
- d) Colaborar na elaboração de documentos concursais de natureza técnica e geral, relativos a contratos de concessão, subconcessão, empreitada ou gestão da rede rodoviária nacional utilizados pelos seus operadores;
- e) Assegurar e acompanhar o cumprimento dos atos previstos nos contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, bem como os contratos de concessão dos serviços portuários, sem prejuízo das competências das administrações portuárias;
- f) Acompanhar a gestão de contratos de concessão em representação do Estado concedente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, quando tais poderes forem especificamente delegados no IMT, I.P.;
- g) Promover os direitos dos utentes, nos diversos contratos de serviços públicos e concessões, colaborando com a AMT e demais entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;
- h) Acompanhar o desempenho estrutural dos operadores do sistema de transportes e de gestão das infraestruturas em regime de concessão ou subconcessão;
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais pelos operadores do setor, designadamente concessionários e subconcessionários, bem como propor a aplicação de sanções contratuais;

- j) Propor a extinção ou modificação dos contratos de concessão e demais contratos conexos;
- k) Recolher informação relevante e reportar periodicamente sobre o cumprimento dos contratos de fornecimento de serviço público, incluindo os contratos de concessão e de subconcessão.

Os **indicadores mais significativos do volume de atividade da DSGCC**, em 2020, por grandes números, apresentam-se a seguinte súmula:

- N.º de inspeções rodoviárias realizadas: 18 (2016: 15; 2017: 41; 2018: 28; 2019: 41).
- N.º de km abrangidos pelas inspeções rodoviárias: 1.082 km (2016: 452 km; 2017: 1.005 km; 2018: 1.421 km; 2019: 1.517 km).
- N.º de vistorias e pré-vistorias (para entrada em serviço) realizadas: 2 (2016: 7; 2017: 11; 2018: 4; 2019: 2).
- N.º de projetos das condições de execução das obras (PCEO) analisados/aprovados: 51 (2016: 22; 2017: 24; 2018: 51; 2019: 37).
- N.º de instalações de terceiros em concessões analisadas/ autorizadas: 30 (2018: 17; 2019: 13)
- N.º de projetos de execução, incluindo projetos de sinalização rodoviária, analisados/ aprovados, bem como projetos ou notas técnicas revistas de obras de arte e geotecnia: 65 (2016: 50; 2017: 45; 2018: 54; 2019: 66).
- N.º de informações internas elaboradas: 243 (2016: 325; 2017: 201; 2018: 280; 2019: 302).
- N.º de documentos administrativos processados (n.º entradas + n.º saídas): 3.918 (2016: 4.060; 2017: 1.981; 2018: 2.773; 2019: 3.949).

Na atividade desenvolvida pela DSGCC, mais regular e continuada, ou mais extraordinária e pontual, salientam-se os seguintes **pareceres, processos ou projetos**, quer no âmbito do acompanhamento das concessões rodoviárias, quer no âmbito das responsabilidades do IMT,I.P., como autoridade administrativa dos túneis rodoviários, quer ainda no âmbito do acompanhamento de concessões ferroviárias, de contratos de obrigações de serviço público, ou do contrato-programa da infraestrutura ferroviária.

## **Concessões Rodoviárias**

- Análise, para efeitos de autorização prévia do Concedente, da transmissão acionista direta da titularidade de 100% das ações representativas do capital social da Concessionária Auto-Estradas do Douro Litoral (AEDL), por via da execução do Penhor de Ações, a favor dos Bancos Financiadores, ao abrigo das Cláusulas 15 e 18 do Contrato de Concessão – em curso desde 2019, e que apenas terá conclusão em 2021.
- Análise, para efeitos de autorização prévia do Concedente, da transmissão acionista pela Cintra de ações representativas de 47,99% do capital social da Concessionária Autoestradas do Algarve-Via do Infante, mantendo-se a Cintra como operadora da concessão – em instrução pelo IMT e pela UTAP.
- Análise, para efeitos de autorização prévia do Concedente, da transmissão acionista pela Cintra de ações representativas de 48,999987% do capital social da Concessionária AENL-Auto-Estradas do Norte Litoral, SA – em instrução pelo IMT e pela UTAP.
- Na sequência da proposta do IMT, de fevereiro de 2020, para que fosse iniciado processo de negociação relativo aos pedidos submetidos pela Concessionária Brisal – Auto-Estradas do Litoral Centro, ao Estado Concedente e da sua apreciação e deferimento pelas Tutelas, a UTAP designou, em outubro de 2020, a Comissão de Negociação para efeitos de apreciação da operação de reestruturação e refinanciamento do passivo financeiro apresentada pela Brisal, tendo como objetivo, nesse âmbito, a renegociação de todos os aspetos contratuais relevantes que se suscitem à tomada de posição do concedente Estado Português sobre os pedidos formulados e à salvaguarda dos interesses públicos em presença. Dois técnicos superiores do IMT,IP integram essa Comissão de Negociação, cujos trabalhos estavam em curso no final de 2020.
- Na sequência do indeferimento pelo IMT, IP, em março e em agosto de 2019, também apoiado em parecer negativo da UTAP, dos pedidos de aprovação submetidos pela Concessionária Lusoponte, S.A. relativos ao reembolso antecipado do empréstimo BEI e do empréstimo comercial e ao conseqüente cancelamento das respectivas garantias, a serem refinanciados, e depois de parecer da Comissão Financeira de Peritos emituiu, em Janeiro de 2020, parecer no sentido de que a autorização solicitada pela Concessionária teria sido infundadamente recusada pelo



Concedente, mas sem quantificar eventual indemnização, o Estado Português, representado pelo IMT, IP, deu início a processo arbitral questionando o mérito do parecer da Comissão de Peritos, tendo também a Lusoponte iniciado arbitragem com vista à quantificação dos danos. As duas arbitragens foram apensadas e decorrem junto da Câmara de Comércio Internacional, prevendo-se o início da tramitação já em 2021.

- Acompanhamento dos desenvolvimentos do processo de multa contratual aplicado à BRISA (colapso da A14), a cargo do Gabinete Jurídico e de Contencioso.
- Elaboração de proposta de revisão da Instrução Técnica sobre Sinalização de Mensagem Variável, considerando a necessidade de sistematizar as regras de utilização dos painéis de mensagem variável das autoestradas relativamente a mensagens não diretamente relacionadas com a segurança rodoviária.
- Apoio na implementação da Portaria n.º 328-A/2018, de 19 de dezembro, especialmente no que diz respeito ao regime alargado de modulação de taxas de portagem - Redução de Taxas de Portagem em Territórios de Baixa Densidade – cuja operacionalização cabe ao IMT, I.P., quer na habilitação dos requerentes, quer no acompanhamento da verificação das regras “de minimis”.
- Elaboração de análise ao diferendo que opunha a Lusoponte à Polícia Judiciária (PJ), relativamente à aplicabilidade do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro, que isenta aquela polícia do pagamento de qualquer taxa em pontes e autoestradas, e notificação da Lusoponte e das restantes concessionárias do Estado acerca do entendimento do IMT, IP sobre a isenção de portagens atribuída à PJ, e da absoluta necessidade de ser cumprida a legislação em vigor.
- Elaboração, a pedido do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, e mediante colaboração entre a DSGCC e o GJC, de parecer sobre a cobrança de taxas de portagem pela Autoridade Tributária (AT), no quadro da análise de um projeto de lei que visava retirar essa competência à AT, concluindo pela legalidade, pela eficiência, pela economia e pela eficácia de tal cobrança e dos respetivo regime sancionatório, e pela natureza essencial da capacidade dissuasora de tal instrumento no quadro do sistema de portagens abertas (e cada vez mais exclusivamente eletrónicas) existente nas autoestradas nacionais.

- Apuramento das deduções de indisponibilidade da via, referentes aos anos de 2018 e 2019 para as Concessões das Beiras Litoral e Alta, Costa de Prata, Grande Porto, Grande Lisboa, Norte, Algarve, Norte Litoral, Interior Norte e Beira Interior, resultantes da implementação das novas regras e indicadores de cálculo da disponibilidade (OpenRoads), ao abrigo dos contratos de concessão renegociados entre 2012 e 2015, e publicados em finais de 2015.
- Análise e parecer/validação das propostas de atualização das taxas de portagem a aprovar em 2020 e a vigorar em 2021, nas concessões rodoviárias do Estado, incluindo também a apreciação, a título excecional – dada a evolução negativa do IPC –, da atualização de taxas de portagem nas ex-SCUTS e nas subconcessões, que estão habitualmente apenas a cargo da IP, S.A., com parecer da IGF.
- A DSGCC e o GJC iniciaram o processo de transposição da Diretiva (UE) 2019/520 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019, relativa à Interoperabilidade dos Sistemas Eletrónicos de Portagem Rodoviária na União Europeia, tendo para o efeito acordado com as partes interessadas do setor a constituição de um grupo de trabalho informal, ao nível técnico, com vista à produção de propostas para a legislação em causa, bem como as alterações que terão de ser realizadas em legislação conexas em vigor.
- Análise e parecer sobre o pedido de partilha de benefícios de receita de portagem das concessões Algarve, Norte Litoral e Interior Norte, com referência ao exercício de 2019.
- Realização do processo de validação do acerto de contas anual com a concessionária SCUTVIAS, incluindo a reposição do equilíbrio financeiro motivada pela redução das taxas de portagem operada em 2016; em 2020, o IMT, IP, validou os componentes do Acerto Anual de Contas dos exercícios 2018 e 2019.
- Validação da atualização anual do valor da “Performance Bond” (garantia/caução prestada ao Concedente) das concessões rodoviárias, de acordo com as regras contratuais, e controlo da receção dos originais dos comprovativos.
- O IMT, IP, através da DSGCC, tem assegurado a representação nacional e o acompanhamento dos trabalhos do Comité de Portagem Eletrónica (“Electronic Toll Committee”) da Comissão Europeia.

- Apreciação das sucessivas versões de alterações propostas à Diretiva Eurovinheta, (cuja revisão está ainda em curso), bem como a preparação de análises/pontos de situação para a REPER.
- Validação dos pagamentos a efetuar pelo Estado (através da IP,SA) à Lusoponte, SA em 2020, relativos aos impactos apurados, com referência ao exercício de 2019, ao abrigo do FRA I (Acordo de Reequilíbrio Financeiro - Impacto Real do Sistema de Desconto para Utilizadores Frequentes) e ao abrigo do FRA VIII (Acordo de Reequilíbrio Financeiro - Impacto dos Monovolumes).
- Controlo do cumprimento das obrigações contratuais de informação (“OCI”), com envio regular de informações ao IMT, I.P., ao abrigo dos contratos de concessão, incluindo informações de acompanhamento financeiro e operacional.
- Análise/aprovação de projetos de execução, incluindo projetos de sinalização rodoviária, bem como projetos ou notas técnicas revistas de obras de arte e geotecnia, no âmbito do exercício dos poderes do Concedente nos contratos de concessão rodoviários.
- Análise e parecer sobre diversos pedidos de implementação de Sinalização Turístico-Cultural.
- Análise/aprovação de projetos das condições de execução das obras (PCEO), nos termos da Lei n.º24/2007, de 18 de julho.
- Análise/aprovação de subcontratações das concessionárias relativas a áreas de serviço das autoestradas, envolvendo a cessão de exploração ou prorrogação de contratos existentes, (restaurantes, hotéis, abastecimento de combustíveis, lojas de conveniência ou de apoio ao abastecimento de combustíveis, acessórios e sobressalentes automóveis e serviços associados, etc.).
- No âmbito do Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, o IMT, I.P., acompanhou o desempenho das entidades de cobrança de portagem licenciadas (Via Verde, S.A. e CTT, S.A.) e das operadoras de cobrança de portagem associadas às concessionárias rodoviárias, tendo o ano de 2020 registado mais de 384 milhões de transações eletrónicas de portagem (2019: 450 milhões).
- O IMT,IP, através da DSGCC e de outras direções de serviços, voltou a ser solicitado a apreciar a discutir a proposta legislativa já anteriormente submetida ao Governo, a respeito da execução de testes de circulação de veículos autónomos, tendo trabalhado com a ANSR nesse esforço.

- Participação da DSGCC (em várias circunstâncias, com a Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva (DSEAP)), em representação do IMT,IP em diversas iniciativas nos domínios dos Sistemas inteligentes de Transportes (ITS), quer do Comité ITS, quer em reuniões de peritos no âmbito do C-ITS e no âmbito dos veículos conectados e autónomos, incluindo: CEDR Working Group Connected and Automated Driving (CEDR WG CAD); ITS Committee DG Move; High Level Meetings on Connected and Automated Driving (HLM on CAD); ERTICO; Expert Meetings Spec B RTTI – DG Move; Datex II – Steering Group; C-Roads Platform Steering Committee.
- O IMT, IP participou, com um técnico superior da DSGCC, nas reuniões do “Expert Group on Road Infrastructure Safety - UE/COM” (EGRIS), em Bruxelas. O EGRIS tem por objetivo aconselhar a DG MOVE em aspetos relacionados com as transposições, a efetuar pelos diversos Estados Membro, da Diretiva (UE) 2019/1936, que confere nova redação à Diretiva 2008/96/CE, sobre Gestão da Segurança da Infraestrutura Rodoviária.
- Acompanhamento e participação nos projetos nacionais ou internacionais, com financiamento europeu, na área dos sistemas inteligentes de transportes: C-ROADS PORTUGAL (visando, nomeadamente, o desenvolvimento do *National Access Point*), MEDTIS III, ARC ATLANTIQUE III, DATEX II, EIP (EU ITS Platform), 5G MOBIX (5G for cooperative, connected and automated mobility) e ROAD SAFETY.
- O Piloto do *National Access Point* (NAP), no que diz respeito à componente rodoviária, encontra-se desenvolvido, embora ainda não totalmente operativo. Um dos pontos relevantes prende-se com a indicação do domínio (FQDN) para o NAP “Rodoviário”, sendo que sobre este ponto, tendo sido realizado um forte desenvolvimento deste piloto no primeiro semestre 2020 e após concertação entre IMT, IP, e APCAP, ficou definido o seguinte domínio: <https://nap-portugal.imt-ip.pt/nap/home>. O piloto encontra-se assim na fase de integração de dados pelas Concessionárias, sendo certo que é um processo gradual e que se espera estar concluído no decurso de 2021.
- Em virtude da participação nacional na 2ª fase da Plataforma C-Roads, como consequência da submissão e aprovação do Projeto C-Streets, Portugal foi aceite para presidir ao Grupo de Trabalho WG4 “*Urban C-ITS Harmonisation*”, papel desempenhado por técnicos superiores da DSGCC.

- O IMT,IP, participou, com uma técnica superior da DSGCC, em grupos de peritos nacionais, a saber, a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE) 2020 – Grupo de Trabalho 09 – conceção, construção e manutenção de estradas, e na Comissão Técnica de Normalização CT157 – Telemática dos Transportes e Tráfego Rodoviário, no âmbito do Instituto Português da Qualidade.
- Acompanhamento, com a Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva (DSEAP), do projeto nacional How2Go (Programme Support Action) para a implementação de serviços de informações multimodais na rede transeuropeia, do projeto nacional Cooperative STREETS (que visa alargar a rede ITS e C-ITS a cidades e a operadores de transportes), e do projeto internacional "Data collection related to recharging/refuelling points for alternative fuels and the unique identification codes related to e-Mobility actors" (IDACS).
- Acompanhamento do registo predial das parcelas sobrantes por parte da concessionária Auto-Estradas do Douro Litoral (cujo contrato prevê esse registo a favor do IMT, I.P.), com remessa de processos à Direção de Serviços de Administração de Recursos (DSAR) para efeitos de registo contabilístico-patrimonial e/ou para efeitos de alienação.
- Elaboração de fichas de acompanhamento de medidas a desenvolver no âmbito do Projeto PENSE2020, incluindo objetivos, meios, calendário e resultados esperados; participação em reuniões internas e externas de acompanhamento e execução das medidas. Em especial, as propostas regulamentares sobre a formação e certificação de auditores de segurança rodoviária, que haviam sido submetidas à Tutela em 2019, entraram em circuito legislativo e voltaram a ser revistas, em articulação com a DSFC, em função de novas orientações quanto a aspetos formais.
- No âmbito das novas medidas governamentais relativas ao sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios (SNDFCI), a DSGCC acompanhou a execução dos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível pelas concessionárias do Estado (com exceção da IP, S.A., com reporte próprio à Tutela), adotando um plano específico de inspeção da execução dos trabalhos no terreno e solicitando reportes regulares às concessionárias, preparou reportes quinzenais à Tutela, no âmbito do Sistema de Gestão de Informação Fogos Rurais (SGIFR) sobre a evolução dos trabalhos, e forneceu pontualmente informação aos serviços desconcentrados do IMT,IP no âmbito da participação destes nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta.

- No que diz respeito ao procedimento de Grandes Reparações de Pavimento (GRP), e em face da recusa das concessionárias em adotar o Código dos Contratos Públicos (CCP) nos “*procedimentos concursais de natureza concorrencial*” previstos contratualmente, levou a que decorresse um processo arbitral com um conjunto de concessionárias, cujo acórdão foi proferido em 2020 e veio clarificar o procedimento de contratação a adotar nas GRP. As soluções encontradas para os projetos abaixo e acima do limiar europeu de contratação são satisfatórias, tanto mais que, após insistência do IMT,IP, as concessionárias acabaram por aceitar a utilização sistemática de uma “plataforma eletrónica” de contratação pública – aspeto essencial para o IMT,IP, mas que o acórdão arbitral não tinha salvaguardado. A partir dessa altura, foi possível iniciar a apreciação de peças de procedimento submetidas pelas concessionárias, e assim repor em marcha um conjunto de processos de GRP que aguardavam aquela clarificação processual.
- Gestão e acompanhamento de 20 procedimentos de GRP (1º ciclo), na fase de aprovação de projeto de execução e estimativa orçamental, avaliação de peças do procedimento, validação da confrontação das faturas com autos de medição de trabalhos, avaliação e aprovação de trabalhos complementares não previstos.
- Gestão e acompanhamento de 28 procedimentos de GRP (2º ciclo), envolvendo a análise e apreciação de relatório de monitorização e de relatório preliminar e de desenvolvimento e aprovação de projetos de execução.
- Acompanhamento de 11 procedimentos de intervenção intercalar urgente para vários grupos de sublanços, para efeitos da reposição de condições de segurança rodoviária em pavimentos com GRP da responsabilidade do Concedente ainda não executadas.
- Elaboração do “Relatório Anual 2019 – Intervenções ao Nível dos Pavimentos”, reporte interno visa acompanhar a manutenção corrente de pavimentos levada a cabo pelas concessionárias, especialmente aquelas em que foi introduzida a figura das Grandes Reparações de Pavimento a cargo do Concedente, como forma de melhor monitorizar.
- Na sequência do esforço desenvolvido pelo IMT,IP desde 2016 para que o tema da instabilidade do Talude T2, situado nos acessos norte à Ponte 25 de Abril, fosse tratado, e concluídas finalmente em 2019 as intervenções a cargo da Lusoponte, por determinação do Concedente, foi já em 2020 submetida pelo IMT, IP, à consideração da Tutela a

possibilidade de ser elaborado um Auto de Entrega do Talude à Lusoponte, uma vez que esta ficou recetiva, aguardando-se orientação.

- Tendo sido detetada uma degradação acentuada das juntas de dilatação da Ponte 25 de Abril (Ponte Suspensa), que colocavam em causa o seu normal funcionamento, e por determinação do Concedente, a Concessionária Lusoponte foi notificada para proceder às reparações necessárias à garantia da sua segurança. Realizada uma intervenção de 1ª urgência, já no princípio de 2019, seguiram-se estudos, com vista à implementação de uma solução de reabilitação integral destes equipamentos. Apresentada tal solução pela Lusoponte, e na sequência de parecer desfavorável emitido pela firma Parsons, que acompanha a Ponte 25 de Abril desde sempre, a Lusoponte foi incumbida de apresentar uma nova solução, para substituição integral das Juntas de Dilatação. Tendo a Concessionária solicitado elementos adicionais, bem como amplitudes de deslocamentos máximos a integrar nas especificações dos estudos a desenvolver, foram identificados os estudos complementares que será necessário realizar, por forma a poderem ser fornecidos à Lusoponte os dados necessários a que possa ser cumprida a determinação do Concedente.
- Procedeu-se ao levantamento das Obras de Arte, em cada Concessionária, que foram classificadas nos Estados de Conservação mais gravosos (EC4 e EC5), de modo a que a monitorização e conservação das mesmas possa vir a ser objeto de melhor acompanhamento.
- Foi assegurada por técnicos da DSGCC a representação do IMT, I.P., no âmbito das reuniões do Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, tanto na valência rodoviária, como na ferroviária.

### **Autoridade Administrativa dos Túneis Rodoviários**

No quadro do seu papel enquanto autoridade administrativa dos túneis rodoviários, ao abrigo do Decreto-Lei nº75/2006, de 27 de março, na sua redação atual, o IMT, I.P., desenvolveu as seguintes atividades principais:

- Foram efetuadas, com o LNEC, 3 ações de fiscalização periódica, ao Túnel da Portela, ao Túnel de Castro Daire e ao Túnel da Gardunha, para avaliação da conformidade destes túneis com a legislação, que compreendeu a realização de reuniões de preparação, balanço e fecho, das ações de fiscalização diurna e noturna, para testagem e verificação de todos os equipamentos e sistemas do túnel, drenagem, sinalização,

incluindo inspeção técnica aos respetivos centro de controlo para testar os procedimentos de operação, de manutenção e gestão dos túneis, e emissão dos respetivos pareceres prévios sobre a avaliação e adequação destes túneis com a legislação portuguesa e europeia em vigor.

- Ainda durante o ano de 2020, foram realizadas, com LNEC, mais 2 ações de fiscalização ao Túnel de Benfica e Venda Nova, e uma nova inspeção no centro de controlo para avaliação e teste dos procedimentos de operação, de manutenção e gestão do túnel, no sentido de completar a ação de fiscalização iniciada em 2019, e que teve de ser realizada por diversas vezes, em face da deteção de situações em que, num primeiro momento, não havia sido possível confirmar a adequação deste túnel com o disposto no Decreto-Lei nº75/2006, de 27 de março, na sua redação atual.
- Foram ainda, exercidas algumas atividades de acompanhamento do cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº75/2006, de 27 de março, em dois outros túneis que rede rodoviária transeuropeia (RTE), a saber, o Túnel de Montemor e o Túnel do Marão.
- O IMT,IP iniciou o processo de avaliação da alteração de classificação (categoria) do Túnel da Gardunha, com vista à autorização de passagem de veículos de transporte de mercadorias perigosas. Na sequência da publicação da Portaria n.º 281/2019, de 30 de agosto, que estabelece o regime de restrições à circulação de veículos que transportam mercadorias perigosas, e verificando-se que o Túnel da Gardunha se encontra já dotado de um conjunto alargado de equipamentos e significativas melhorias relevantes para a segurança desta infraestrutura, que vêm sendo implementadas na sequência das sucessivas fiscalizações periódicas realizadas para avaliação da conformidade do túnel com o Decreto-Lei nº 75/2006, de 27 de março, foi solicitada à concessionária SCUTVIAS, S.A. (entidade gestora da via) a atualização da análise de risco do túnel. Durante o ano de 2020, foi efetuado o acompanhamento, avaliação e elaboração de parecer sobre relatório de Análise Risco, elaborado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), que envolveu contactos e diversas reuniões com o LNEC, a Concessionária e a FEUP, para esclarecimento e revisão de algumas questões colocadas pelo LNEC. Após validação técnica da possibilidade da remoção da proibição de circulação de veículos de transporte de mercadorias perigosas atualmente imposta ao Túnel da Gardunha, dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 281/2019, de 30 de agosto, foi ouvida a Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP). Na sequência desta



consulta, foram ainda realizadas reuniões do IMT,IP (DSGCC e a DSRJE) com o LNEC e com a ANEPC, para apreciação da análise de risco e do cumprimento da legislação europeia de túneis rodoviários, No final de 2020, e das eventuais necessidades de capacitação dos meios de proteção civil.encontrava-se ainda em curso o processo de alteração de categoria do Túnel da Gardunha.

- O IMT, I.P., na sua qualidade de autoridade administrativa dos túneis procede, de 2 em 2 anos, à compilação dos relatórios sobre os acidentes/incidentes ocorridos nos túneis com mais de 500 m de extensão localizados na Rede Rodoviária Transeuropeia, e que claramente tenham afetado a segurança dos utentes, assim como a frequência e as causas dos ditos acidentes/incidentes, avaliá-los e fornecer informação sobre o papel e eficácia reais dos meios e medidas de segurança. Nesse sentido, em 2020, elaborou-se o referido relatório, referente ao biénio 2018/2019, que acabaria por ser enviado à Comissão Europeia / DG MOVE, em 04-02-2021.
- Foi elaborado o relatório sobre os incidentes e acidentes ocorridos nos túneis com mais de 500 m de extensão localizados na Rede Rodoviária Transeuropeia. Tal obrigação resulta das disposições constantes do art.º 15.º da Diretiva 2004/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, e do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2006, de 27 de março, na sua redação atual (Túnel de Castro Daire, Túnel da Gardunha, Túnel do Marão e Túnel da Portela).

### **Concessões e Contrato-Programa Ferroviários, Contratos de Obrigações de Serviço Público e outras Concessões**

- Acompanhamento da Concessão Fertagus, o qual no ano de 2020 foi fortemente condicionada pelos efeitos da pandemia, que afetou substancialmente as atividades concessionadas e obrigou à intervenção do Concedente em matéria de aprovação de alterações ao programa de exploração contratado (redução e, depois, retoma), em face do confinamento decretado e, depois, em face da necessidade de assegurar níveis de ocupação compatíveis com a situação pandémica, em cumprimento das regras estabelecidas pela DGS.
- No acompanhamento da concessão do Metro Sul do Tejo, foi particularmente relevante enquadrar os efeitos da publicação do Decreto-Lei nº 19-A/2020, de 30 de abril, tendo as compensações a pagar à Concessionária sido alteradas, deixando de ser feitas com base na procura efetiva, para serem feitas com base na procura que

eventualmente ocorreria na situação de inexistência da situação de pandemia, o que se traduziu numa redução com algum significado na compensação contratual paga à concessionária. Este Decreto-Lei vigora até que a Organização Mundial de Saúde dê por extinta a situação de pandemia e o reequilíbrio financeiro da concessão será feito por alteração do prazo da concessão.

- Ainda na concessão do Metro Sul do Tejo, ao longo do período da pandemia, foram acompanhadas as medidas tomadas pela concessionária, a qual não teve problemas de maior com a adaptação da sua exploração à situação de pandemia, tendo prontamente implementado medidas de desinfeção e procedimentos para minimizar os riscos de infeção e mantendo taxas de ocupação compatíveis com as regras estabelecidas pela DGS.
- No âmbito do Grupo de Trabalho para o estudo dum sistema de transporte público em sítio próprio na Margem Sul do Tejo, criado em 2018 pelo Governo, que o IMT, I.P. integra e de que é também responsável pela sua logística, com vista à eventual implantação dum sistema de transporte em sítio próprio do tipo BRT (Bus Rapid Transit)/LRT (Light Rail Transit) nos vários concelhos da margem sul do rio Tejo. Em 2020, e tendo sido realizadas duas reuniões por videoconferência, os trabalhos desenvolvidos permitiram identificar cenários com as respetivas estimativas de procura e de investimentos associados. Deu-se também início à preparação do Relatório, tendo as entidades representadas submetido os textos que pretendiam inserir como anexo no Relatório.
- A Câmara Municipal de Almada (CMA) apresentou em 2019, para autorização do IMT, I.P., um projeto de requalificação do eixo central de Almada, onde pretende implementar diversas alterações com implicações no projeto do Metro Sul do Tejo (MST), nomeadamente com a introdução da duplicação das vias rodoviárias adjacentes ao canal ferroviário e o seu atravessamento em vários pontos. Em 2020, deu-se continuidade à avaliação das intervenções pretendidas pela CMA as quais foram consideradas como de reforço da segurança da exploração do MST na área em causa, nomeadamente ao nível das travessias pedonais. Foi celebrado protocolo entre o IMT, a CM Almada e a MTS para regular as intervenções a realizar pela CMA, salvaguardando as condições de exploração do MST.
- Representação do Estado Português na Comissão Executiva do Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico, a qual reuniu duas vezes, por videoconferência.

- Representação do Estado Português no Grupo de Trabalho do Corredores Ferroviário de Mercadorias do SERAC (Single European Rail Area Committee), o qual reuniu uma única vez, por videoconferência.
- Representação do Estado Português no RMMS-Retail Market Monitoring Scheme, no âmbito do SERAC (Single European Rail Area Committee). Em 2020, não se realizaram reuniões, tendo a participação estado centrada na aplicação de questionários e recolha de informação para a preparação do 7.º relatório RMMS sobre o desenvolvimento do mercado ferroviário, apresentado à Comissão Europeia e ao Parlamento Europeu.
- Acompanhamento do Contrato-Programa do gestor da infraestrutura ferroviária (celebrado entre o Estado e a IP,SA, para o período 2016/2020). Sem prejuízo da apreciação da informação remetida pela IP, SA, e por motivo da pandemia, das duas reuniões semestrais previstas para a Comissão de Acompanhamento que é liderada pelo IMT,IP, acabou apenas por se realizar uma, e que concretizaria apenas em janeiro de 2021, por videoconferência, com a presença do IMT,IP, da DGTF, da IP,SA, e dos operadores ferroviários. Foram apresentados e largamente debatidos os resultados obtidos pela IP, S.A., relativamente aos vários indicadores contratualizados e a sua evolução, bem como os indicadores em si mesmos, com o objetivo de lhes introduzir alterações com vista ao seu aperfeiçoamento. Deu-se ainda início à discussão dos futuros indicadores a propor para o contrato do período seguinte, 2021/2025. Em face das circunstâncias, o Estado entendeu prorrogar o Contrato-Programa por seis meses.
- Acompanhamento inicial, com a DSRTQS, em particular com vista ao futuro licenciamento da infraestrutura e dos veículos, da nova fase da concessão do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), que deixa de ser uma concessão ferroviária de Metro Ligeiro para passar a ser a concessão de sistema de Metrobus, projeto singular e inovador em Portugal, que incluirá veículos elétricos do tipo BRT – Bus Rapid Transit, com guiamento ótico, em infraestrutura híbrida e com complexidades próprias (via dedicada, túneis, passagens de nível, vias de sentido único, percurso urbano e suburbano, etc).
- O IMT,IP, através da DSGCC, iniciou o acompanhamento do Contrato de Obrigações de Serviço Público da CP-Comboios de Portugal, EP. Foram identificadas as atividades a desenvolver, competências técnicas necessárias e meios humanos a afetar.

### 5.3. Dir.de Serv.de Regulamentação Técnica de Qualid.e Segurança

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Regulamentação Técnica de Qualidade e de Segurança (DSRTQS):

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza técnica, de qualidade e de segurança, aplicável aos veículos, sistemas, equipamentos e infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I.P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Aprovar, homologar e certificar veículos, sistemas, componentes, unidades técnicas e equipamentos afetos aos transportes terrestres, bem como infraestruturas ferroviárias, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos e assegurando os respetivos registos;
- d) Gerir os processos de aprovação dos sistemas de gestão da segurança e/ou qualidade que lhe sejam submetidos pelas empresas e entidades sujeitas às suas atribuições e aplicar penalidades por insuficiência de desempenho em matéria de segurança e/ou qualidade;
- e) Acompanhar, na vertente técnica, os processos relativos ao reconhecimento, licenciamento e supervisão das entidades intervenientes na certificação e inspeção de veículos e equipamentos afetos aos transportes terrestres e marítimos;
- f) Determinar, nos subsetores ferroviário e rodoviário, a introdução de aperfeiçoamentos técnicos em conformidade com as normas legais aplicáveis e tendo em conta a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança, a interoperabilidade e a eficiência da exploração, garantindo a qualidade e procurando a redução de externalidades;
- g) Acompanhar, na vertente técnica, os processos relacionados com o sistema de controlo e registo dos tempos de condução e repouso (tacógrafos);
- h) Assegurar a gestão dos registos dos veículos e respetivos componentes, equipamentos e materiais, bem como das infraestruturas de natureza ferroviária;
- i) Definir os indicadores de desempenho e serviço para as infraestruturas de transporte;

- j) Manter atualizado o cadastro geral das infraestruturas portuárias, e acompanhar a monitorização e os planos de manutenção daquelas;
- k) Assegurar a definição e implementação pela entidade gestora e operadores das infraestruturas rodoviárias de sistemas de gestão de qualidade atualizados e eficazes em matéria de conceção, construção, manutenção e exploração;
- l) Assegurar, em articulação com o Instituto Português da Qualidade, I. P., a participação na definição de procedimentos normativos nacionais e internacionais para os equipamentos e infraestruturas de transportes;
- m) Promover e defender os direitos dos utentes em matéria de veículos e equipamentos, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;
- n) Fiscalizar a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- o) Conferir autorização, nos processos de licenciamento de obras a realizar nas zonas de proteção à estrada, no âmbito dos contratos de concessões de infraestruturas rodoviárias sujeitas à gestão do IMT, I P;
- p) Propor normas relativas às auditorias de segurança rodoviária aos projetos rodoviários, assim como as inspeções de segurança rodoviária à rede nacional em exploração;
- q) Colaborar na definição dos processos de revisão e certificação dos projetos para desenvolvimento da rede rodoviária nacional, ao nível das definições de segurança e qualidade;
- r) Garantir a integridade, coerência e unidade do processo de definição das normas sobre rubricas, significados e conceitos técnicos, designação e produtos da atividade rodoviária de todos os operadores da rede rodoviária nacional;
- s) Definir as normas de operação do sistema de informação e de segurança rodoviária entre veículos e infraestrutura e acompanhar, em articulação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a operação dos sistemas de comunicação entre os operadores e os utilizadores da estrada.

A atividade da DSRTQS, em 2020, caracterizou-se na área da homologação técnica de veículos, pela continuação da procura por parte dos fabricantes nacionais da concessão de homologações da ECE/ONU, de sistemas e componentes, bem como de homologações nacionais de pequena série de veículos. O departamento debateu-se com problemas decorrentes da pandemia COVID-19 e do reduzido quadro técnico qualificado.

No que se refere à área da inspeção técnica de veículos, a atividade centrou-se na realização de vistorias para confirmação da execução dos projetos de adaptação dos centros já existentes às novas exigências técnicas previstas na Portaria n.º 221/2012, de 20 de julho, bem como à aprovação e entrada em

funcionamento de 4 novos centros de inspeção, tendo sido concluído o projeto de deliberação relativo à nova classificação de deficiências e preparação do SIIV para recolha da informação relativa à nova classificação.

Foram ainda preparados projetos de alteração à Lei n.º 11/2011, Decreto-Lei n.º 144/2017 e Decreto-Lei n.º 258/2003.

Relativamente à área de competências do DIEF, a falta de recursos humanos deste departamento tem condicionado a sua atividade, verificando-se limitações na capacidade para a realização de ações de vistoria regulares.

Relativamente às três áreas que a DSRTQS integra, salientam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

### **Na área de Homologação de Veículos**

#### **Regulamentação**

- Elaboração de duas propostas legislativas relativas à Instalação de separadores entre o espaço do condutor e o dos passageiros transportados no banco da retaguarda em táxis e no transporte individual e remunerado de passageiros para proteção dos riscos inerentes à transmissão da COVID-19;
- Elaboração de duas propostas legislativas relativas às medidas de caráter extraordinário, temporário e transitório, de resposta à epidemia SARS-CoV-2 no âmbito da atividade de transporte de doentes (dispensa de licenciamento por parte do IMT);
- Definição da lista das exigências técnicas para a concessão de homologação nacional de pequena série de veículos das categorias europeias R e S;
- Definição da lista das exigências técnicas para a concessão de homologação individual de veículos das categorias europeias R e S;
- Elaboração do projeto de despacho sobre a flexibilização dos veículos em fim de série, no âmbito da pandemia do COVID-19, em solicitação da ACAP;
- Participação na elaboração do projeto de diploma sobre a regulação de testes de sistemas automáticos de condução;
- Elaboração de 7 circulares para os serviços desconcentrados;

- Elaboração de um projeto de deliberação sobre semirreboques com características modulares;
- Elaboração de um projeto de deliberação relativo aos números de matrícula;
- Elaboração de um projeto de deliberação sobre a transformação de veículos históricos de competição desportiva.

## **União Europeia**

- Resposta á Comissão Europeia sobre o tema “Reminders for Type Approval Authorities - Table PT - Notificação de sanções em caso de incumprimento: Regulamento (UE) nº 2016/1628”
- Preparação da informação e elaboração da resposta à Comissão Europeia sobre a decisão adotada no âmbito Pesagem de veículos para efeitos do cumprimento do estabelecido no artigo 10.º-D da Diretiva 96/53/CE;
- Elaboração da resposta ao questionário da Comissão Europeia sobre o tópico “Covid -19 impact on the type approval and market surveillance activities - Forum for the exchange of information on enforcement”.
- Elaboração de resposta à carta da Comissão Europeia sobre as Diretivas 200/53/CE e 2005/64/CE, relativas à homologação de veículos a motor, no que diz respeito à sua potencial reutilização, reciclagem e valorização.
- Resposta ao procedimento escrito n.º 8/2020 relacionado com o “draft Commission Implementing Regulation implementing Regulation (EU) 2018/858 of the European Parliament and of the Council as regards the basic format, structure and the means of exchange of data certificate of conformity in electronic format.”
- Resposta ao procedimento escrito n.º 7/2020 relacionado com o “draft Commission Implementing Regulation laying down rules for the application of Regulation (EU) 2019/2144 of the European Parliament and of the Council as regards uniform procedures and technical specifications for the type-approval of vehicles, and of systems, components and separate technical units intended for such vehicles, as regards their general

construction characteristics and safety, I would like to inform you that Portugal is in favour of the draft measure”

- Participação nas reuniões números 3 e 4 do “Forum for the Exchange of Information on Enforcement” realizadas em Bruxelas.
- Participação nas reuniões números 5 e 6 do “Forum for the Exchange of Information on Enforcement” realizadas via WEBEX meeting.
- Participação nas reuniões 87 e 88 do TECHNICAL COMMITTEE - MOTOR VEHICLES’ (TCMV)
- Conclusão do processo de apuramento e correspondente submissão à Agência Europeia do Ambiente dos dados referentes à monitorização das emissões de CO2 de veículos novos ligeiros de passageiros e ligeiros de mercadorias matriculados no ano de 2019, tarefa realizada em colaboração com a DSSI;

### **Reuniões**

- Reunião com a comissão técnica DSRTQS/ACAP (28-01-2020 e 04-12-2020)
- Reunião com o laboratório LTA (2020-02-03);
- Reunião com o Grupo de Tratores Agrícolas (2020-02-18);
- Reunião da Task Force Volkswagen (29-12-2020);
- Reunião com o Serviço Técnico designado “Quantum Innovative “ (2020-03-06);
- Reunião com o laboratório PROVA IMPAR, no âmbito dos reboques agrícolas;
- Reunião com o fabricante reboques agrícolas, Afonso O. Costa (2020-02-28);
- Reunião com o fabricante de reboques agrícolas, Herculano (2020-03-09 e 12);
- Participação na reunião IMT/PSP/GNR (2020-05-08 e 2020-06-03);
- Reunião IMT/APA, sobre plataforma de emissão de certificados de destruição (2020-07-14);



- Reunião com a Comissão Permanente da ACAP (2020-09-09) com Presidente do CD do IMT;
- Ação de Formação sobre a Informatização de CoCs (2020-09-17 e 2020-09-23);
- Reunião IMT/ANSR para definição de protocolo de colaboração (2020-11-18);
- Reunião IMT/ANSR sobre o projeto de diploma de regulação de testes de sistemas automáticos de condução;
- Reunião com o fabricante ANTAL no âmbito do Regulamento 118
- Reunião IMT/ANSR/AMA/PSP/GNR sobre as alterações ao Código da Estrada (2020-12-21);
- Várias Reuniões do Grupo de Procedimentos;
- Várias Reuniões no âmbito do grupo de trabalho IMT/ANTRAM/ANTP.

### **Outros âmbitos**

- Participação em júris de procedimento concursal preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria técnico superior, licenciados em Engenharia, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P;
- Participação na autoria interna realizada ao IPAC no âmbito dos organismos de inspeção de sectorial;
- Aprovação da edição 2 do procedimento PH21 - Homologação individual e matrícula de veículos do tipo ambulância;
- Colaboração com o GAI no esclarecimento de várias dúvidas relacionadas com a elaboração do relatório de auditoria de conformidade à atribuição de matrículas a reboques agrícolas (P182) RA 09/2020.

### **Na área da Inspeção de veículos**

- Foram analisados e emitido parecer em 22 projetos de alteração de CITVs;
- Foram realizadas 25 vistorias a centros antigos e 5 a novos CITVs;

- Foram aprovados 4 novos CITVs. Foram ainda assinados 2 novos Contratos de Gestão em Odivelas decorrentes de sentença de Tribunal;
- Elaborado projeto de ofício remetendo à SEI projeto de Deliberação do CD do IMT, através do qual se prevê a possibilidade de algumas inspeções técnicas passarem a poder ser efetuadas nos CITVs;
- Apoio à DSSI no âmbito do estabelecimento da ligação de todos os CITVs diretamente ao sistema informático de inspeções e homologações do IMT, bem como no desenvolvimento da nova aplicação SITV;
- Apoio à DSFC na aprovação de 2 ações de formação de inspectores;
- Realizados 81 exames práticos a inspectores de CITVs, das categorias A e B;
- Prestado apoio ao GJC em 4 processos judiciais relativos a CITVs;
- Proposta de resolução de 4 novos contratos de gestão por não cumprimento do prazo de construção;
- Elaboração da proposta de lista definitiva de candidaturas à instalação de 2 CITVs para o Concelho de Odivelas e assinados os respetivos contratos de gestão;
- Colaboração com a DSSI na elaboração do relatório da atividade dos CITVs relativo aos anos de 2018 e 2019;
- Análise e elaboração de parecer em 3 pedidos de prorrogação de prazos para a instalação de novos CITVs;
- Preparação de 2 adendas a contratos de gestão por cessação da posição contratual;
- Prestação de informações à Polícia Judiciária no âmbito de Processo do Ministério Público sobre adaptação de antigos CITVs à Portaria 221/2012;
- Preparação para publicação do projeto de deliberação do CD do IMT relativa à classificação de deficiências, na sequência da consulta às associações ANCIA, APIA e ACAP;
- Preparação da proposta de Deliberação das tarifas das inspeções para o ano de 2021.
- Elaboração de 9 instruções técnicas ITVAs para os centros de inspeção;

- Participação com a DSF na preparação de Deliberação para a realização de inspeções minuciosas nos CITVs, no âmbito da Diretiva 2014/47/EU, com a respectiva classificação de deficiências.
- Foi acompanhado todo o processo de suspensão da atividade dos CITVs e prorrogação da validade das IPOs na sequência do 1º confinamento de março 2020 derivado do COVID 19, com elaboração, em conjunto com o GJC, de várias regulamentações.

## **Na área da Ferrovia**

### **Caminho-de-ferro**

- No âmbito das atividades regulares:
  - Autorização de entrada em serviço de vários veículos motorizados especiais de empresas de manutenção e construção de via férrea;
  - Atualização dos certificados de segurança Partes A e B da empresa de transporte ferroviário de mercadorias Medway;
  - Atualização do certificado de segurança Parte B da empresa de transporte ferroviário de mercadorias Captrain;
  - Emissão do certificado de segurança Parte B da empresa de transporte ferroviário de mercadorias Continental Rail;
  - Homologação de vários documentos de atualização do acervo regulamentar técnico ferroviário, no âmbito da aplicação da Instrução n.º 1/2015 do IMT;
  - Acompanhamento de supervisão ao Gestor da Infraestrutura e às Empresas de Transporte Ferroviário relativo às ocorrências que se encontram dentro do âmbito da Instrução n.º 1/2019 e da Instrução n.º 3/2020, que substituiu a primeira a partir de 01/05/2020;
  - Elaboração do Relatório Anual de Segurança Ferroviária, com os respetivos indicadores comuns de segurança do transporte ferroviário;
  - Realização de reuniões de trabalho com o Gestor da Infraestrutura e as Empresas de Transporte Ferroviário para a reestruturação do acervo regulamentar ferroviário;
  - Representação do IMT no Comité RISC da Comissão Europeia e na rede das Autoridades Nacionais de Segurança da ERA,

relativamente às questões do âmbito ferroviário da competência da DSRTQS, bem como a participação em reuniões de trabalho promovidas por estas instituições sobre as mesmas questões;

- Coordenação do “Grupo de Trabalho para a Implementação das ETI”, relativo às especificações técnicas de interoperabilidade, tendo sido realizada 1 reunião geral e várias reuniões dos subgrupos estabelecidos;
  - Reuniões de análise dos achados das investigações a acidentes e incidentes levadas a cabo pelo GIPIAAF e tratamento das recomendações dos relatórios finais emitidos.
- No âmbito das atividades não regulares:
- Consulta pública dos projetos dos novos Regulamentos Gerais de Segurança (RGS III e RGS IV) e posterior envio à ERA para avaliação e parecer para aprovação por parte da Comissão Europeia;
  - Avaliação das condições de operacionalidade da Linha da Beira Baixa e da Linha do Sul, tendo em conta os precursores de acidentes relacionados com a infraestrutura, processo que contou com a colaboração do LNEC.
  - Avaliação do cumprimento das regras nacionais relativas às limitações de velocidade, com a colaboração do LNEC;
  - Início do processo de revisão das regras nacionais de segurança relativas à gestão e sinalização das limitações de velocidade (ICS 102 e RGS II), com várias reuniões com as empresas do setor;
  - Inspeção às condições de segurança e circulação realização de manobra na estação de Alfarelos;
  - Inspeção às condições de segurança e circulação de 4 passagens de nível;
  - Inspeção às condições de segurança da estação de Braço de Prata, e sua envolvente;
  - Realização de 12 ações de controlos operacionais a vários aspetos relevantes para a segurança da circulação ferroviária
  - Georreferenciação no Google Earth (SIG) das ocorrências mais relevantes para a segurança reportadas pelos Stakeholders;
  - Acompanhamento das alterações ao layout interno das UQE 3500-2P da Fertagus e da revisão do ciclo de vida destas unidades;

- Participação na elaboração e divulgação de um folheto informativo sobre as situações de perigo que envolvem o atravessamento de PNs e o modo correto de se efetuar o mesmo e atuação em situações de emergência;
- Participação na atividade do grupo de trabalho técnico nacional para o desenvolvimento do STM (módulo de transmissão específico) para o sistema nacional de proteção automática de comboios (Convel – Ebicab700), sob supervisão do IMT e a coordenação da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., e participação das entidades do setor e da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;
- Participação nas reuniões de seguimento da implementação do SMT, promovidas pela Agência do Desenvolvimento Regional do Vale do Tua;
- Realização de várias reuniões com a AESF (Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária de Espanha) para preparação de acordos bilaterais relativos à supervisão das empresas ferroviárias e aos troços fronteiriços.

### **Sistemas de Metro, Metro ligeiro, Elétricos e Minicombios**

- No âmbito das atividades regulares:
  - Fiscalização das condições de manutenção e de exploração do sistema do minicombio de Pedras d’el Rei, em Tavira;
  - Acompanhamento das ocorrências e relatórios de segurança periódicos do Metro de Lisboa;
  - Participação na reunião internacional das autoridades responsáveis pela supervisão da segurança e pela regulamentação de metropolitanos convencionais, metropolitanos ligeiros e elétricos tradicionais (“RESCOR”).
- No âmbito das atividades não regulares:
  - Acompanhamento do projeto de migração do sistema IBIS e Rádio Tetra para um novo sistema de gestão de informação (SGI) do sistema de metropolitano Sul do Tejo;
  - Acompanhamento e análise do processo de Requalificação do Eixo Central de Almada na zona de interface com o sistema de metropolitano Sul do Tejo, incluindo reuniões e visita ao local

- Consolidação do projeto de regulamentação da atividade do transporte de pessoas por sistemas ferroviários integrados, no decurso da fase de consulta pública do projeto, tendo sido realizadas reuniões com o Metropolitano de Lisboa.

## **Transporte por cabo**

- No âmbito das atividades regulares:
  - Vistorias de reapreciação trienal ao Funicular do Bom Jesus (Braga) e da calçada do Viriato (Viseu), bem como ao Teleférico da Penha (Guimarães);
  - Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pelo IMT no âmbito das reapreciações trienais realizadas no ano anterior;
  - Representação nacional no Comité Europeu do Transporte por Cabo (“Standing Committee on Cableways”)
  - Recolha de dados estatísticos e de segurança das instalações por cabo a nível nacional e participação regular na reunião da ITTAB (Conferência Anual Internacional de Autoridades de Supervisão Técnica) para a troca de experiências e análise de ocorrências relevantes em matéria de segurança das instalações de transporte por cabo;
  - Participação na reunião do Grupo Trabalho de Coordenação Técnica do Transporte por Cabo, coordenado pelo Ministério do Fomento do Governo de Espanha, com a participação dos respetivos Governos Regionais e de Portugal e Andorra como observadores;
  - Participação na reunião e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Técnica de Normalização relativa ao Transporte por Cabo (CT 162);
- No âmbito das atividades não regulares:
  - Colaboração ativa na consolidação do projeto de legislativo de regulamentação da atividade do transporte por cabo de pessoas à tutela, depois de consolidada a versão tendo em conta os contributos das entidades relevantes do setor, com vista ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 45.º, número 1, do Regulamento (EU) 2016/424, relativo às instalações por cabo para o transporte de pessoas, publicado em 2020.

#### 5.4. Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete a esta Direção de Serviços:

- a) Promover a realização de estudos e planeamento estratégicos sobre os transportes terrestres, marítimos e respetivas infraestruturas, identificando problemas de articulação modal, défices de capacidade e outros estrangulamentos e propondo medidas e programas para a sua superação;
- b) Produzir e promover estudos e documentos de referência e divulgação técnica e científica, que se revelem necessários ao desenvolvimento das atribuições do IMT, I. P.;
- c) Apoiar, promover e divulgar a inovação associada à mobilidade de pessoas e bens, bem como acompanhar e promover a implementação de serviços e sistemas inteligentes de transportes;
- d) Apoiar, promover e divulgar, em articulação com a ANSR e com os demais serviços do IMT, I. P., as melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- e) Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos setoriais de escala nacional e regional, integrando as correspondentes estruturas de coordenação, nos termos da lei, e emitindo parecer, quando exigível;
- f) Pronunciar-se sobre os instrumentos estratégicos, de âmbito nacional, europeu e internacional, nas áreas do ambiente, energia e segurança em matéria de mobilidade e transportes;
- g) Implementar, no quadro das determinações estabelecidas pelo Governo, medidas de natureza financeira e económica de apoio ao desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre e da marinha do comércio, assegurando a atribuição e gestão das verbas provenientes das diversas fontes de recursos destinadas a essa finalidade;
- h) Pronunciar-se sobre as estratégias de desenvolvimento e evolução da rede rodoviária nacional, de ligação com outras redes e de articulação com os restantes meios de transporte;
- i) Acompanhar a execução do Plano Rodoviário Nacional e pronunciar-se sobre a sua definição e respetivas alterações, garantindo a sua unidade, coerência, sustentabilidade e articulação com os restantes instrumentos de planeamento e gestão territorial;
- j) Propor as normas relativas à hierarquia, classificação, regime e estatuto da rede viária;

- k) Acompanhar e validar os processos de transferência da rede desclassificada para os municípios e definir as condições de utilização das estradas abandonadas, autorizar a extinção do direito de passagem e itinerário e autorizar a sua desafetação do domínio público rodoviário;
- l) Garantir a existência e manutenção de um registo de dados sobre o património rodoviário nacional que integra o domínio público e definir as condições da sua gestão e utilização;
- m) Regular as condições relativas às permissões, proibições e condicionamentos no âmbito do estatuto de proteção da estrada;
- n) Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, na componente económica dos transportes marítimos e da via navegável do Douro, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- o) Colaborar com a AMT, na elaboração, avaliação, execução e revisão do Plano Nacional Marítimo-Portuário, bem como na avaliação dos seus impactos espaciais e socioeconómicos;
- p) Acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os demais instrumentos de planeamento e ordenamento dos portos comerciais, da componente económica dos transportes marítimos e da via navegável do Douro, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- q) Fiscalizar o cumprimento dos objetivos económicos, financeiros e orçamentais traçados para o setor marítimo-portuário, exercendo a coordenação do seu planeamento e desenvolvimento estratégico;
- r) Colaborar com a AMT no âmbito do sistema de observação das infraestruturas e do mercado de transportes;
- s) Promover a recolha e apresentação de elementos estatísticos relativos aos setores rodoviário, ferroviário e marítimo-portuário;
- t) Acompanhar a evolução dos modelos de financiamento da infraestrutura rodoviária, os seus custos e benefícios, e propor as orientações necessárias para garantir a equidade e eficiência do sistema.

A DSEAP desenvolve um conjunto de atividades muito diferenciadas decorrentes do âmbito vasto e diversificado das competências que lhe estão atribuídas.

De forma sintética, as atividades desenvolvidas em 2020 foram as seguintes:

- Atividades permanentes no âmbito da legislação vigente e da regulação sectorial:



- Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial (PDM, PP, PU);
  - Acompanhamento dos Planos e Estudos de Mobilidade e Transporte;
  - Emissão de pareceres sobre acordos de mutação dominial da rede desclassificada, acordos de gestão e acordos com terceiros;
  - Autorização de obras de ampliação ou alteração de edifícios comerciais, industriais ou de serviços já existentes na zona de servidão non aedificandi nos termos previstos no n.º 1, em conjugação com o n.º 3, do artigo 58º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei nº 34/2015, de 27 de abril;
  - Redução das obrigações impostas aos proprietários confinantes ou vizinhos de bens do Domínio Público Ferroviário;
  - Alterações e ligações à RRN;
  - Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental;
  - Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica;
  - Questões ambientais no âmbito da mobilidade e transportes;
  - Colaboração com Governo, Autarquias, Entidades externas e outras Unidades Orgânicas do IMT com resposta e pedidos, internos e externos, envolvendo a redação de pareceres técnicos;
  - Monitorização dos Níveis de Serviço da Rede Rodoviária Nacional sob jurisdição da IP,SA;
  - Verificação e acompanhamento do desempenho da concessão rodoviária IP,SA, envolvendo a definição de objetivos de sustentabilidade ambiental e a monitorização;
  - Atualização, em colaboração com a APA, da listagem das grandes Infraestruturas de transportes (GIT) rodo e ferroviário;
  - Definição dos termos da celebração de protocolo de colaboração com a IP,SA para atualização da Base de Dados Rodoviária Nacional do IMT;
  - Revisão/alteração legislativa ao EERRN (Lei 34/2015, de 27 de abril); identificação das incorreções existentes e alteração do artº 58º. Elaboração de proposta a submeter à Tutela.
- Atividades no âmbito da Diretiva Inspire e do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG):
- Acompanhamento dos trabalhos de preparação dos conjuntos de dados geográficos harmonizados da RRN;
  - Acompanhamento dos trabalhos de disponibilização dos serviços de dados geográficos da RRN.

- Atividades no âmbito da Diretiva 2010/40/UE, de 7 de julho de 2010, (transposta pela Lei n.º 32/2013, de 10 de maio):
  - Elaboração do Relatório de Progresso 2020 da Diretiva 2010/40/EU em Portugal;
  - Implementação da Ação Prioritária A - prestação, a nível da UE, de serviços de informação sobre as viagens multimodais. Publicação do perfil nacional de NeTEx. Publicação da página de dados multimodais no Ponto Nacional de Acesso.
  
- Atividades no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – (Lei nº 52/2015 de 9 de junho).
  - Apoio à utilização do STePP - sistema de informação de âmbito nacional sobre o serviço público transporte de passageiros, previsto no artº 22º do RJSPTP;
  - Evolução SIGGESC-STePP (Sistema de Informação de Transporte Público de Passageiros), com a inclusão dos modos de transporte fluvial, ferroviário e rodoviário expresso;
  - Manutenção do sistema.
  
- Atividades no âmbito da regulamentação das condições de acesso e de exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso (nº3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 140/2019 de 18 de setembro):
  - Desenvolvimento e publicação de mapa interativo com todas as interfaces de transporte público de passageiros e terminais rodoviários e identificação das respectivas entidades operadoras.
  
- Atividades no âmbito da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto):
  - Formação e funcionamento da rede de pontos focais;
  - Formação e funcionamento do conselho consultivo;
  - Definição e monitorização das medidas da ENMAC;
  - Desenvolvimento das medidas da responsabilidade do IMT.

- Atividades no âmbito da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (Despacho n.º 5979/2020, de 2 de Junho):
  - Formação e funcionamento do Grupo de Trabalho;
  - Desenvolvimento das peças procedimentais para o lançamento do concurso público para aquisição de serviço para elaboração da proposta de ENMAP.
  
- Atividades integradas no PENSE2020 (Resolução do Conselho de Ministros nº 85/2017, de 19 de Junho):
  - Conclusão da Medida A2.7 - Organização do processo de recolha e obtenção da informação sobre o sistema de transporte rodoviário e da sua disponibilização;
  - Conclusão da Medida A8.32 - Incentivo e sensibilização das autarquias para a adoção de medidas de apoio/eliminação de barreiras para os utilizadores de mobilidade reduzida e programas cicláveis devidamente integrados com as redes pedonal e rodoviária;
  - Conclusão da Medida A25.92 - Elaboração de Norma Técnica para aplicação a arruamentos urbanos;
  - Conclusão da Medida A25.93 - Identificação um conjunto alargado de documentação técnica, designadamente de manuais de boas práticas e disposições técnicas, aplicáveis a domínio urbano, e promover a atualização e reedição daqueles que sejam da competência do IMT.
  
- Atividades associadas ao Programa U-Bike Portugal - Promoção da mobilidade ciclável nas comunidades académicas.
  - Acompanhamento dos projetos a desenvolver pelas IES;
  - Promoção das reuniões da Comissão de Acompanhamento Nacional;
  - Participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento Local;
  - Participação em reuniões de trabalho com as IES;
  - Ações relativas à gestão e coordenação nacional (apoio técnico especializado; produção de relatórios de progresso);
  - Imagem e Comunicação (atualização de site próprio; newsletter de divulgação);
  - Ações de divulgação e sensibilização e outras ações para a melhoria da gestão da mobilidade nas instituições públicas de ensino superior;
  - Monitorização e avaliação da implementação, resultados e impactos.

- Execução e divulgação de publicações com enfoque no tema dos transportes e mobilidade:
  - Brochura Técnica sobre Logística Urbana (Pacote da Mobilidade - Instrumentos Complementares do Pacote da Mobilidade);
  - Coordenação do Grupo de Trabalho Interno sobre Micromobilidade e elaboração de paper sobre o estado da arte e benchmarking internacional;
  - Estudo de Benchmarking no âmbito do grupo de trabalho para a modernização do setor do táxi (GT Táxis) em articulação com a DSRJE.
  
- Participação técnica na redacção e/ou revisão de publicações com enfoque no tema dos transportes e mobilidade, elaboradas por outras entidades nacionais:
  - PDM GO (DGT) – Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais”, Caderno Temático sobre as questões de mobilidade «Mobilidade em Territórios de baixa densidade», com enfoque no tema transportes flexíveis;
  - Relatório do Estado do Ambiente - Transportes (APA).
  
- Representação Institucional em Organizações Técnicas de âmbito nacional ou internacional
  - CCAIA - Conselho Consultivo de Avaliação de Impacte Ambiental (Portaria n.º 172/2014 de 5/9);
  - CINERGIA (Centro de Informação de Energia de âmbito nacional) - colaboração do IMT com a ADENE;
  - ENAAC - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
  - ENCPE 2020 - Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (RCM n.º 38/2016, de 29 de julho);
  - FEE - Fundo de Eficiência Energética;
  - Grupos de Trabalho das Comissões Operacionais do PNPT - Sistema de Conectividade e Sistema Urbano;
  - Janela Única Logística - Representação em reuniões e acompanhamento do projeto;
  - PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética;
  - PNEC 2030 – Plano Nacional Integrado Energia e Clima;
  - RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica;
  - SNIERPA - Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos\*\*;

- SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas (RCM 45/2016, de 26 agosto);
  - Agenda 2030
  - Convenção de Aarhus;
  - Digital Transport and Logistics Forum;
  - EIONET - European Environment Information and Observation Network;
  - Grupo dos representantes dos Estados na empresa comum SHIFT2RAIL;
  - Grupo Europeu de Peritos sobre Mobilidade Urbana Sustentável (CE) - Participação no GP e colaboração de reportes sobre a situação nacional relativa aos SUMP / PMT nacionais
  - OTEP - Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal;
  - RTE-T - Comité do Regulamento da Rede Transeuropeia de Transportes;
  - RTE-T - Fórum do Corredor Atlântico;
  - UNECE - Grupo de peritos em impactos das alterações climáticas e adaptação de nós e rede de transporte;
- Participação técnica em Associações internacionais
- AIPCR/PIARC
  - CEDR
  - EPOMM
  - ERTICO
  - TDA
  - UITP
- Participação/coordenação de projetos cofinanciados pela Comissão Europeia:
- How2go
    - Gestão de projeto
    - Elaboração e publicação do perfil nacional de NeTEx
    - Pilotos de conversão de dados para GTFS e NeTEx
    - Piloto de Planeador de viagens
    - Disseminação do projecto junto dos stakeholders
    - Infra4Dfuture – acompanhamento do projeto (concluído)
  - TRA2020
    - Organização de evento de divulgação no Porto
    - Management Committee TRA
    - TRA Visions – apoio
    - Task 5.1 – Stakeholders Engagement

- PSA Cooperative Streets (C-Streets):
  - Gestão de projeto
  - Promoção das reuniões de steering committee
  - Acordo de parceiros
  - Piloto da responsabilidade do IMT (desenvolvimento das peças procedimentais para o lançamento do concurso público para expansão da componente multimodal do NAP)
  - Coordenação do WG4
- PSA IDACS
  - Coordenação da participação nacional no projeto
  - Reuniões com os parceiros nacionais
  - Acompanhamento dos processos inerentes à instalação do IDRO nacional (Mobi.e)
- PSA DATA4PT
  - Coordenação da participação nacional no projeto
  - Reuniões com os parceiros nacionais
  - Acompanhamento da preparação dos pilotos a realizar nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto
  
- Produção estatística e observação da rede de infraestruturas e dos sistemas de transportes e mobilidade:
  - Monitorização da rede concessionada e do respetivo tráfego;
  - Infraestruturas rodoviárias – tratamento de informação, colaboração com o INE no envio e tratamento de informação sectorial;
  - Anuário Estatístico da Mobilidade e dos Transportes;
  - Tratamento regular da informação sobre empresas e parques de veículos de transporte rodoviário por conta de outrem, de mercadorias e passageiros, a partir das bases de dados do IMT;
  - Recolha, sistematização, tratamento, análise e divulgação de informação no site do IMT;
  - Tratamento de informação para o Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal - OTEP, promovido pelo Gabinete de Estratégia e Estudos.
  
- Atividades de monitorização no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART):
  - Preparação de dados preliminares sobre a avaliação do impacto do PART 2020 para o 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2019;
  - Preparação de modelo de formulário de relatório final do PART 2019 em articulação com o Fundo Ambiental e o Gab. SEM;

- Análise dos relatórios anuais do PART 2019 remetidos pelo Fundo Ambiental das 2 áreas metropolitanas e 21 comunidades intermunicipais; e elaboração e publicação do Relatório Nacional de Avaliação do Impacto do PART 2019.
- Atividades de monitorização no âmbito do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP):
  - Acompanhamento da implementação do PROTransP em articulação com o Fundo Ambiental e Gab. SEM;
  - Preparação de modelo de formulário do plano de aplicação de verbas do PROTransP 2020 em articulação com o Fundo Ambiental e o Gab. SEM.
- Acompanhamento dos efeitos da pandemia de Covid-19 no sector dos transportes e mobilidade:
  - Desenvolvimento do microsite IMT Covid-19 com informação útil para os cidadãos, empresas e condutores profissionais sobre transportes e mobilidade, no âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica devido à COVID-19.
  - Participação na elaboração de orientações técnicas e comunicados, destinados a enquadrar as acções de combate à pandemia no sector dos transportes e mobilidade

## 5.5. Direção de Serviços de Formação e Certificação

Compete à Direção de Serviços de Formação e Certificação (DSFC), nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho:

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, em matéria de formação e certificação, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Certificar profissionais no setor dos transportes terrestres e gerir o processo de habilitação dos condutores de veículos rodoviários;
- d) Conceder títulos habilitantes para a condução de veículos, bem como para o exercício de profissões e atividades de ensino da condução e para o exercício de profissões nas atividades de transportes;
- e) Reconhecer, licenciar e fiscalizar as entidades formadoras, examinadoras e escolas de condução, designadamente em matéria de condições de instalação, equipamentos, organização e ensino ministrado;
- f) Definir os métodos e os programas de formação e avaliação do pessoal afeto ao ensino e exames de condução, bem como promover a atualização e uniformidade dos critérios de avaliação do pessoal técnico afeto ao ensino e aos exames de condução;
- g) Organizar e manter atualizados os registos dos condutores, dos profissionais de transporte, das escolas de condução e respetivo pessoal técnico, assim como os registos das entidades formadoras;
- h) Elaborar e homologar programas de formação de condutores e profissionais de transporte, definir os métodos e os programas de avaliação, controlo e atualização e elaborar as respetivas provas de exames;
- i) Promover a realização de exames psicológicos com vista à avaliação da capacidade e aptidão mental e psicológica de condutores ou candidatos à condução;



- j) Colaborar na conceção e desenvolvimento de ações de sensibilização às temáticas da segurança, qualidade e eficiência, no âmbito da formação dos profissionais e da habilitação dos condutores, em cooperação com outras entidades e departamentos;
- k) Promover e fiscalizar a formação na área portuária, nomeadamente credenciando centros de formação, emitindo parecer sobre os conteúdos programáticos, a duração e o processo de avaliação, bem como estabelecer acordos com entidades competentes em matéria de formação e qualificação e demais aspetos relacionados com o processo formativo;
- l) Manter, no âmbito da formação na área portuária, um registo atualizado sobre centros de formação e cursos aprovados;
- m) Promover e defender os direitos dos utentes, em matéria de formação e certificação, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas.

Ao longo do ano 2020, a DSFC, para além do trabalho contínuo de processamento e decisão de processos associados à habilitação de condutores, incluindo a sua avaliação e à certificação profissional, foram concluídas as seguintes atividades:

- Alteração ao Código da Estrada e Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir com a publicação do Decreto-Lei n.º 102-B/2020, de 9 de dezembro, tendo sido alterado o regime da caducidade das cartas de condução, o regime da troca dos títulos de condução estrangeiros, a aprovação do novo modelo da carta de condução e a introdução da categoria T – condução de tratores agrícolas na carta de condução;
- Transposição da Diretiva UE 2018/645, relativa à qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afetos ao transporte de mercadorias e de passageiros, tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 102-C/2020, de 9 de dezembro;
- Concluída a regulamentação da Lei n.º 16/2011, de 3 de maio, que aprovou o regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, através da publicação da Portaria n.º 214/2020, de 7 de setembro, que estabelece os requisitos e procedimentos de reconhecimento das entidades prestadoras de serviços na área da medicina e na área da psicologia que pretendam realizar exames médicos e avaliações psicológicas a candidatos a

maquinista e maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário e da Portaria n.º 213/2020, de 7 de setembro que estabelece os requisitos e procedimentos de certificação das entidades formadoras e dos cursos de formação inicial e contínua, destinados à obtenção e renovação da carta de maquinista de locomotivas e comboios do sistema ferroviário.

- Clarificação das exigências relativas às funções consideradas críticas para a segurança do sistema ferroviário, definindo conhecimentos e competências que os trabalhadores que desempenham funções críticas para a segurança do sistema ferroviário devem observar, constantes no Regulamento de Execução (UE) 2019/773 da Comissão, de 16 de maio, delegado pelo artigo 5.º da Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, mediante deliberação do Conselho Diretivo e divulgação pelas Empresas Ferroviárias e Gestor da Infraestrutura;
- Reorganização e desmaterialização dos processos de troca de títulos de condução estrangeiros.

Dado o ano de 2020 ter sido um ano absolutamente excepcional atendendo à situação de pandemia provocada pelo novo coronavírus, a DSFC fez face a desafios inesperados não só de reorganização interna do seu trabalho como, principalmente, apoiar a Tutela na regulamentação e execução de tarefas associadas ao encerramento e reabertura de escolas de condução, centros de exame e centros de formação para a certificação de profissionais, como também nas ações de comunicação aos diversos setores das normas de contingência impostas a estas atividades.

Foram desenvolvidos projetos de revisão da legislação relativa à certificação dos motoristas de táxi, motoristas de transporte coletivo de crianças, instrutores de condução, examinadores de condução, sistemas integrados e legislação sobre veículos autónomos e conectados, cujos trabalhos transitaram para o ano seguinte.

Manteve-se, ainda, o acompanhamento dos projetos com outros parceiros, associados à área da mobilidade e segurança rodoviária - fecho do projeto PENSE 2020, projeto de segurança nas passagens de nível, início do projeto Visão Zero 2030, projeto de mobilidade clicável e projeto U-Bike.

## 5.6. Direção de Serviços de Fiscalização

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Fiscalização, abreviadamente designada por DSF:

- a) Efetuar ações de fiscalização e inspetivas no âmbito das atividades, empresariais e profissionais, cuja regulamentação e fiscalização se insiram no âmbito das atribuições do IMT, I P, e não sejam competência das demais direções de serviços;
- b) Colaborar em ações inspetivas conjuntas com outros serviços e organismos de inspeção;
- c) Na sequência de ações inspetivas e de fiscalização, proceder ao levantamento de autos e participações relativos às infrações verificadas, tipificadas nos regimes jurídicos das atividades sujeitas à jurisdição do IMT, I P, ou em cláusulas de contratos e concessões;
- d) Instaurar e instruir processos de inquérito e de contraordenação e realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de autos, participações e queixas, oficiosamente ou por determinação superior;
- e) Proceder a execução das sanções, designadamente acessórias, que sejam aplicadas em sede de processos de contraordenação da competência do IMT, I P;
- f) Proceder à aplicação das medidas administrativas e de natureza cautelar previstas nos regimes jurídicos das atividades reguladas pelo IMT, I. P., colaborando internamente com os serviços;
- g) Proceder à apreensão de títulos habilitantes nos casos previstos na lei ou no âmbito da execução de sanções acessórias.

➤ No âmbito da **atividade jurídica, destaca-se:**

- Participação em reuniões técnicas com os serviços do IMT, (Grupo Trabalho Revisão Lei do TCC, e Projecto SAC- condução autónoma).
- Análise e emissão de pareceres em 49 recursos no âmbito de processos contraordenacionais;

- Elaboração de, 203 informações de análise de questões jurídicas relacionadas com contraordenações, reclamações, denúncias do âmbito do IMT – DSF;
- Estudo e inserção de novos diplomas no Sisco, com as respetivas contraordenações, atualização de outros diplomas já constantes do Sisco, desativação de diplomas revogados, referindo-se como exemplo a nova Lei dos CQM, diplomas da área ferroviária;
- Análise de diplomas legais que remetidos para parecer DSF ex: Lei TVDE, TCC.
- Análise de questões jurídicas colocadas via correio eletrónico, dos serviços desconcentrados e elaboração das respetivas respostas;
- Análise da legislação da declaração do estado de emergência e calamidade - Covid 19;
- Respostas a questões colocadas pelos tribunais relacionadas com questões contraordenacionais.
- Elaboração de estatísticas;
- Atribuição de códigos Sisco para o ERRU e para a DSRJE.
- Formação sobre Regime Geral das Contraordenações aos novos colaboradores da DSF.
- Procedimento para aquisição do GIC, e conclusão do mesmo.

➤ **No âmbito da atividade inspetiva destaca-se a realização das seguintes ações:**

### **Transportes**

- 143 ações inspetivas na área de transporte rodoviário de passageiros e mercadorias;
- 8 ações inspetivas nas instalações de empresas da área do transporte de passageiros e mercadorias;
- 14 ações inspetivas de estrada no âmbito da regulamentação social comunitária em geral; e do transporte de passageiros em veículos ligeiros (plataformas digitais);

## **Condutores**

- 128 ações inspetivas na área das escolas de condução
- 200 ações inspetivas a centros de formação;
- 46 ações inspetivas a centros públicos e privados de exames de condução;

## **Veículos**

- 371 ações inspetivas a centros de inspeção técnica de veículos;
- 10 ações conjuntas de estrada a veículos pesados de mercadoria e passageiros;
- 43 inspeções extraordinárias a veículos.
- No âmbito das inspeções a veículos, e durante o período de confinamento foram efetuadas 37.987 inspeções a veículos. Este tipo de inspeção foi realizado com recurso aos dados disponibilizados pelas bases de dados do IMT, I.P.

## **Área administrativa**

Em termos de fluxos de documentos destaca-se:

- Deram entrada 353 documentos para a DSF;
- Produzidos 629 ofícios, dos quais 335 notificações para empresas nacionais de autos praticados em outros países UE;
- Elaboradas 194 notas internas;
- Registadas 294 entradas de ofícios da congénere espanhola a solicitar a notificação das empresas nacionais;
- Foram abertos 688 Processos de inspeção/ações de fiscalização

## 5.7. Direção de Serviços de Sistemas de Informação

Compete a esta Direção de Serviços:

- a) Planear e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação;
- b) Assegurar o funcionamento, gestão e atualização da infraestrutura informática de suporte aos sistemas de informação e comunicação, nomeadamente em termos de equipamentos (hardware) e respetivos suportes lógicos (software) de base, até que estas funções sejam centralizadas;
- c) Promover a articulação segura dos sistemas de informação do IMT, I. P., com outros sistemas de informação e redes relevantes, nacionais e internacionais;
- d) Assegurar as especificidades de acesso aos sistemas de informação do IMT, I. P., garantindo a segurança dos dados;
- e) Executar ou promover a execução de projetos de desenvolvimento de sistemas e aplicações do IMT, I. P., bem como as ações de formação necessárias à sua exploração;
- f) Garantir a disponibilidade, segurança, coerência e qualidade dos dados necessários aos sistemas de informação;
- g) Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das redes, bases de dados do IMT, I. P., até que estas funções sejam centralizadas;
- h) Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das aplicações específicas do IMT, I. P.;
- i) Assegurar a funcionalidade e operacionalidade dos meios técnicos necessários à disponibilização, interna e externa, de serviços em linha (online) com recurso a tecnologias de ambiente Internet, incluindo designadamente a operacionalização da página eletrónica do IMT, I. P.;
- j) Apoiar as unidades do IMT,IP na definição de requisitos tecnológicos e aplicativos, na elaboração de cadernos de encargos ou termos de referência e na gestão de serviços contratualizados com entidades externas, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação;
- k) Conceber e processar a documentação apresentada por meios eletrónicos pelos utilizadores, bem como a informação transferida por

meios eletrónicos por outros serviços do IMT, I. P., preparando a emissão dos documentos requeridos;

- l) Conceber e desenvolver formas e metodologias apropriadas ao atendimento público centralizado e nas unidades desconcentradas;
- m) Prestar um serviço de atendimento centralizado dos utilizadores, por via telefónica ou pela Internet, apoiando-os diretamente nas suas solicitações ou encaminhando-os para os serviços competentes.

#### Actividades realizadas:

- Os projetos de aquisição de equipamento informático e de licenciamento de software foram concluídos nos termos da previsão inicial.
- No âmbito da pandemia COVID19 houve necessidade de reforço na aquisição de equipamentos portáteis e licenciamento de software para teletrabalho que não estavam previstos no PA2020.
- No âmbito dos desenvolvimentos aplicativos, a DSSI atuou nos seguintes projetos:
  - Implementação de novo sistema de gestão/tramitação de contraordenações (GIC);
  - Implementação de novo sistema de gestão documental (Edoclink);
  - Desenvolvimento interno de sistema aplicativo SASE - Sistema de emissão de Autorizações para Serviço Expresso;
  - Desenvolvimento interno de sistema aplicativo SGRMB - Sistema de Geração de Referências MultiBanco;
  - Implementação de sistema de videoconferência Lifesize com funcionalidade de Webinar.
- No âmbito da infraestrutura de comunicações, foi implementado sistema VOIP e alterados os circuitos de dados em todas as instalações do IMT e com todas as entidades externas com quem trocamos informação.

- Implementação de sistema de Call Center com 36 portos de atendimento telefónico de suporte ao número azul do IMT.
- No âmbito do upgrade da infraestrutura base existente no IMT, deu-se início à implementação de sistema de virtualização e hyperconvergência (HP Simplivity) tendo como objectivo fazer upgrade e sua virtualização da infraestrutura aplicacional Microsoft (Sistema de Correio Electrónico, FileServer, Sharepoint e outros servidores aplicacionais).
- No âmbito da infraestrutura de rede, foi realizada substituição dos equipamentos de balanceamento de carga aplicacional.
- No âmbito da desativação das instalações do IMT na Av. das Forças Armadas foi realizada a mudança do DataCenter do IMT, para nova localização.



## 5.8. Direção de Serviços de Administração de Recursos

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Administração de Recursos (DSAR):

- a) Elaborar, sob orientação do conselho diretivo, os instrumentos de gestão previstos na lei, designadamente o QUAR, o Plano e o Relatório de Atividades, bem como os demais que lhe sejam solicitados;
- b) Elaborar o orçamento do IMT, I. P., sob orientação do conselho diretivo e em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I. P.;
- c) Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável;
- d) Elaborar a conta anual de gerência e demais elementos da prestação de contas anual, bem como acompanhar o processo de certificação legal de contas;
- e) Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor;
- f) Assegurar a gestão, manutenção e conservação dos bens sob responsabilidade do IMT, I. P., mantendo atualizado o respetivo inventário e cadastro;
- g) Assegurar a gestão do expediente postal e de comunicações eletrónicas;
- h) Assegurar o cumprimento dos procedimentos administrativos relativos às reclamações sobre o funcionamento dos serviços, promovendo o seu registo e encaminhamento, nos termos da legislação em vigor;
- i) Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das respetivas obrigações legais;
- j) Promover o desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, incluindo o apoio técnico aos júris dos concursos;
- k) Promover, em articulação com o conselho diretivo, a implementação e aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 2 e 3);
- l) Promover o levantamento, análise e diagnóstico das necessidades de formação dos trabalhadores do IMT, I. P., e elaborar o respetivo plano anual de formação;

- m) Elaborar os reportes periódicos de informação financeira, patrimonial e de recursos humanos, nos termos do normativo aplicável;
- n) Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais aplicáveis à atividade do IMT, I. P.;
- o) Elaborar relatórios, pareceres e estudos técnicos, sempre que tal lhe seja solicitado, e recolher elementos estatísticos e indicadores de gestão.

A DSAR é a unidade orgânica responsável pela gestão financeira, patrimonial e dos recursos humanos do IMT, sendo uma unidade de suporte ao desempenho da missão do Instituto.

A obtenção de resultados acima da média está dependente do correto alinhamento das estratégias envolvendo as pessoas, as finanças e os recursos patrimoniais disponíveis.

O ano de 2020 foi um ano de desafios constantes resultantes da conjuntura de pandemia que surgiu no início do ano. A DSAR foi obrigada a redefinir objetivos e alinhar estratégias por forma a dar resposta célere aos acontecimentos e orientações que todos os dias surgiam.

A DSAR conjuntamente com a DSSI/DAAU foram as principais responsáveis pela definição e permanentes atualizações do Plano de Contingência e implementação do mesmo.

## 5.9. Direção de Serviços de Repositório Institucional

Compete à Direção de Serviços de Repositório Institucional: DSRI:

Recolher e gerir as diferentes categorias de conhecimento sobre mobilidade e transportes, de origem nacional e internacional, incluindo a de origem comunitária;

Dinamizar a conservação e a fácil utilização do conhecimento produzido nos organismos que antecederam o IMT, I P, ou noutras instituições cujas atribuições as conduziu a produzirem e/ou a obterem conhecimento em domínios afins aos destes organismos;

Gerir o centro de documentação e biblioteca, promovendo a sua modernização tecnológica;

Assegurar a conservação e a gestão dos arquivos existentes, em articulação com as direções regionais de mobilidade e transportes;

Gerir a difusão seletiva de informação contemporânea, em tempo oportuno, sobre mobilidade e transportes, nas vertentes de atuação do IMT, I. P. em função dos perfis de utilização interna.

### ➤ **ATIVIDADES DE ÂMBITO GERAL DESENVOLVIDAS PELA DSRI NO ARQUIVO CENTRAL (de 1 de julho a 31 de dezembro 2020)**

Higienização de documentos no depósito 1 do arquivo central;

Acondicionamento e organização em novas unidades de instalação, de documentação que se encontrava no chão, atada com corda, no depósito 1 do arquivo central;

Identificação da massa documental do depósito 1 do arquivo central;

Seleção de documentos para eliminação no depósito 3, do arquivo central;

Colocação nas Unidades de instalação de lombadas identificativas no depósito 1, do arquivo central;

Transferência da documentação do depósito 3 para o depósito 2;

Transferência do arquivo histórico, que se encontrava na Av. Das Forças Armadas em Lisboa, para os depósitos 1,2 e 3 do arquivo central em Évora, num total de 124 paletes;

➤ **ATIVIDADES DE ÂMBITO GERAL DESENVOLVIDAS PELA DSRI NO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO 2020**

Entre janeiro e final de março procedeu-se ao controle de qualidade dos registos migrados do catálogo bibliográfico DocBase para o Nyron (novo catálogo);

Entre janeiro e abril procedeu-se a expurgo da coleção geral de periódicos e monografias;

Entre meados de março e finais de junho procedeu-se ao empacotamento de todo o acervo da biblioteca e da coleção de estudos e relatórios do GEPT;

Carregamento no Centro de Documentação Digital da documentação proveniente/produzida no âmbito da participação do IMT em fora e grupos de trabalho internacionais (disponibilizados 80 artigos de revistas, 16 comunicações, 1 revista, 7 normas, 3 manuais e 6 newsletters).

Atendimentos (em sala e remotos) – 58 utilizadores, tendo sido disponibilizados 160 documentos;

Difusões bibliográficas – 27;

Pesquisas bibliográficas a pedido – 3

Aquisições de 4 normas, 4 títulos de revistas nacionais, 4 títulos estrangeiros e 75 monografias.

➤ **ATIVIDADES DE CARATER ESPECÍFICO DESENVOLVIDAS PELA DSRI 2020**

Manual de Procedimentos de Arquivo;

Regulamento do arquivo central;

Plano de Transferência da Documentação, para os futuros arquivos da Baía do Tejo;

Gerir a caixa de correio eletrónico do arquivo central. Processos digitalizados e informatizados – 2.500;

Difusão legislativa – 772;

DGCF – 3.624 processos;

Fornecimento de documentação de arquivo (suporte digital): 40 peças.

➤ **ATIVIDADES NO ÂMBITO DO GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL PELA DSRI 2020**

Preparação dos procedimentos aquisitivos dos scanners e impressoras de etiquetas;

Em setembro arranque das reuniões com os serviços na identificação das classes dos Processos de Negócio;

Entre setembro e outubro sessões de trabalho com o expediente dos serviços centrais e desconcentrados, quanto à aplicação do Plano de Classificação;

Declinação das classes MEF pelos serviços do IMT, I.P.,

Elaboração da lista remissiva de termos a utilizar pelos serviços.

## 5.10. Gabinete Jurídico e de Contencioso

Nos termos do art.º 12.º da Portaria n.º 209/2015, de 16.07, compete ao Gabinete Jurídico e de Contencioso (GJC):

- a) Colaborar na preparação de projetos de diplomas legais e regulamentos, contratos ou quaisquer outros atos jurídicos, necessários ao enquadramento legal dos setores e atividades relacionadas com as atribuições do IMT, I. P., sem prejuízo das competências das demais direções de serviços;
- b) Assegurar a permanente atualização dos normativos legais e, em colaboração com os serviços competentes, proceder à preparação dos trabalhos de transposição de normativos da União Europeia;
- c) Prestar apoio jurídico especializado ao conselho diretivo e às demais unidades orgânicas do IMT, I. P., elaborando informações e pareceres, sem prejuízo da competência do Gabinete de Assessoria Técnica;
- d) Gerir o contencioso do IMT, I. P., assegurando o exercício do mandato forense;
- e) Apoiar o conselho diretivo em matéria do estatuto disciplinar dos trabalhadores e promover a instrução dos processos de que seja incumbido.

Face ao referido, foram definidos para o ano de 2020, as atividades constantes do Plano de Atividades e que se discriminam:

Unidade orgânica: GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO					
1	Apoio Jurídico às Unidades Orgânicas do IMT, IP	Desenvolver o conhecimento jurídico-legal respondendo no prazo às solicitações	jan-20	dez-20	
2	Atualização legislativa	Promover as alterações legislativas decorrentes da evolução do setor dos transportes e da mobilidade	jan-20	dez-20	
3	Garantir resposta ao contencioso do IMT, I.P.	Responder dentro do prazo legal	jan-20	dez-20	

### 1. Contencioso

Às advogadas e juristas do GJC cabe assegurar o patrocínio de litígios emergentes de relações jurídico-administrativas, jurídico-tributárias, cíveis e da propriedade industrial.

Coube ainda garantir a representação do Estado Português, na qualidade de Concedente ou de outorgante de contratos que definem obrigações de serviço público, nas ações arbitrais que têm vindo a ser desenvolvidas.

No âmbito do contencioso, os técnicos são responsáveis por gerir o processo judicial e delinear a estratégia jurídica, escrever as peças e assegurar a presença nas audiências, em todo o território nacional.

## 1.1 Contencioso comunitário

O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) interpreta o direito europeu, sendo competente para decidir processos referentes à aplicação da legislação comunitária. Foram desencadeadas contra o Estado Português várias ações por incumprimento, pela Comissão Europeia.

Neste âmbito, e no que respeita às matérias da mobilidade e dos transportes, foi desenvolvida a estratégia e a defesa do Estado em contencioso no Tribunal de Justiça da União Europeia relativo à aplicação por Portugal do direito da União Europeia, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

## 1.2 Queixas-crime

Nos termos do art.º 242.º do Código de Processo Penal (CPP), a denúncia de factos que constituem o crime é obrigatória, ainda que os agentes do crime não sejam conhecidos para os funcionários, na aceção do artigo 386.º do Código Penal<sup>1</sup>, quanto a crimes de que tomarem conhecimento no exercício das suas funções e por causa delas.

Atento o teor de alguns factos denunciados ao IMT, e após deliberação do CD, o GJC prepara a participação ao Ministério Público, nos termos do citado normativo.

Concomitantemente, GJC tem vindo a proceder ao registo de queixas remetidas ao Ministério Público a nível nacional, muitas resultantes da eventual prática do crime de falsificação de documentos. É também o GJC que promove o envio ao Ministério Público de denúncias relativas a alegadas irregularidades praticadas por trabalhadores do IMT.

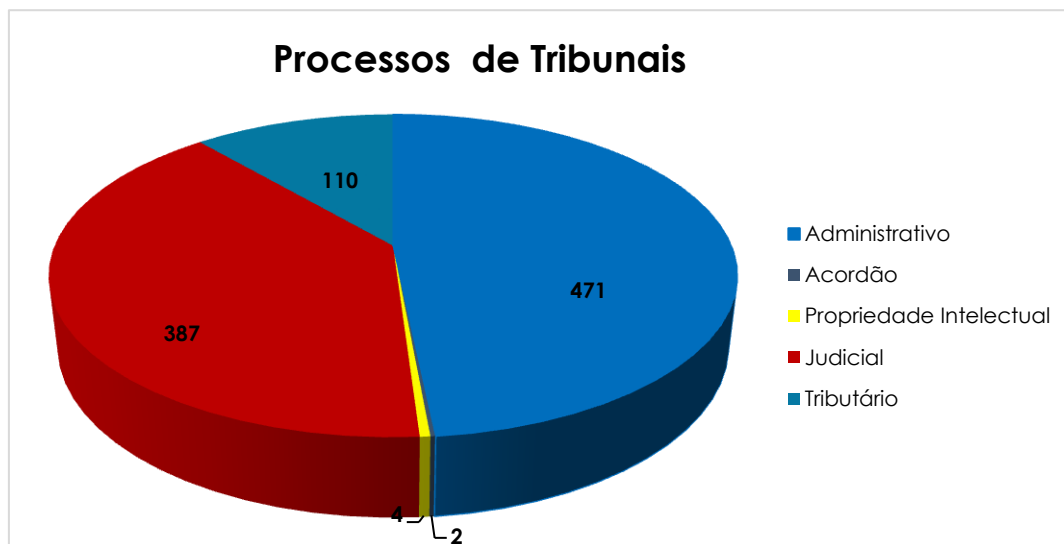
---

<sup>1</sup> Nos termos do art.º 386.º do Código Penal, para efeito da lei penal a expressão funcionário abrange:

- a) O funcionário civil;
- b) O agente administrativo; e
- c) Os árbitros, jurados e peritos; e
- D) Quem, mesmo provisória ou temporariamente, mediante remuneração ou a título gratuito, voluntária ou obrigatoriamente, tiver sido chamado a desempenhar ou a participar no desempenho de uma atividade compreendida na função pública administrativa ou jurisdicional, ou, nas mesmas circunstâncias, desempenhar funções em organismos de utilidade pública ou nelas participar

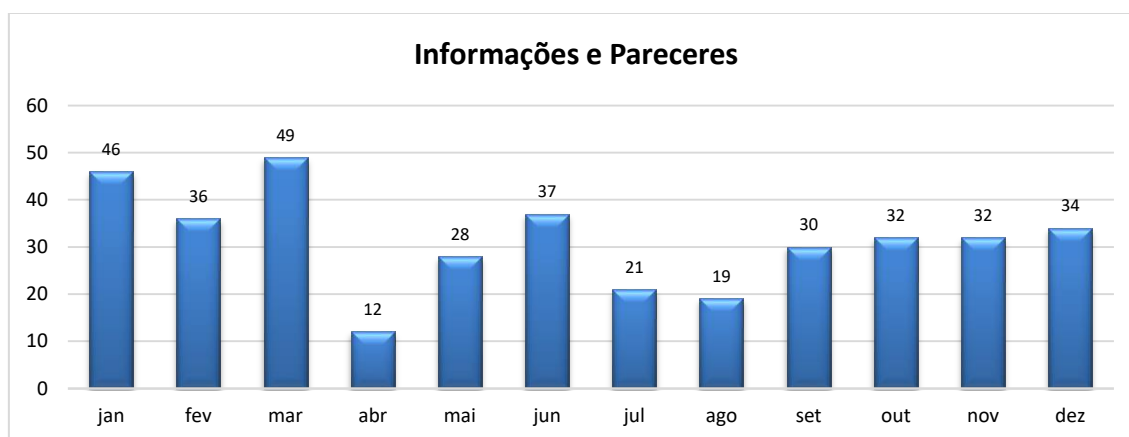
### 1.3 Pedidos de indemnização cível em processo-crime

O GJC tem analisado as acusações que têm chegado oriundas do Ministério Público, e quando verificados os requisitos, o respetivo pedido de indemnização cível, nos processos criminais em que é deduzida acusação



## 2. Apoio jurídico – ELABORAÇÃO DE Pareceres, contratos e respostas AOS CIDADÃOS

O trabalho desenvolvido no âmbito de assessoria jurídica consubstancia-se na elaboração de informações e Pareceres, conforma gráfico infra.





### **3. Processos legislativos**

---

Coube ao GJC apoiar e/ou desenvolver diversos projetos de diploma, garantindo a atualização legislativa e a transposição de diretivas comunitárias para o ordenamento jurídico português.

Salientam-se destes, o projeto de diploma destinado a assegurar a execução na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) 2016/424 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às instalações por cabo e que revogou a Diretiva 2000/9/CE, ou ainda o diploma que aprovou o Regulamento dos sistemas integrados de transporte ferroviário – metropolitano, metropolitano ligeiro de superfície, elétricos e minicomboios.

### **4. Atividades de Gestão e organização administrativa**

---

Com o recrutamento de duas assistentes técnicas, foi possível avaliar todos os processos de contencioso retirando para arquivo intermédio os que estavam encerrados, durante o ano de 2019.

Terminada a tarefa, teve início no mês de dezembro de 2019 a análise dos processos de contencioso, para ser verificado os que estão concluídos, a tarefa foi interrompida durante o ano de 2020, em virtude de ser obrigatória a prestação de trabalho em regime de teletrabalho.

Foi feita a implementação de uma nova ferramenta de gestão de processos de contencioso que permite o registo documental, de processos e a elaboração dos respetivos relatórios e controlo de serviços integrado.

A instalação ocorreu no mês de dezembro de 2019, com formações agendadas até fevereiro 2020. Foram introduzidos todos os processos de contencioso a partir de 2019. Diariamente são registados todos os novos processos e associados documentos aos já inseridos, são também gravados os e-mails enviados e recebidos no processo correspondente.

O teletrabalho impediu que a ferramenta fosse totalmente implementada.

## 5.11. Gabinete de Auditoria Interna

Compete ao Gabinete de Auditoria Interna:

- a) Elaborar o plano anual de auditorias e assegurar a sua execução, bem como promover outras ações de auditoria que se revelem necessárias;
- b) Proceder às inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo conselho diretivo, propondo medidas destinadas a corrigir procedimentos incorretos, ineficazes ou ilegais;
- c) Elaborar parecer sobre medidas tendentes a melhorar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo IMT, I P;
- d) Elaborar e implementar o sistema de controlo interno (SCI), em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I P, bem como efetuar ações de verificação do cumprimento das respetivas normas e procedimentos;
- e) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, bem como relatórios de acompanhamento de execução das medidas corretivas propostas no âmbito da atividade do GAI;
- f) Elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- g) Acompanhar e dar apoio nas auditorias externas efetuadas aos serviços.

Durante o ano de 2020 o GAI realizou 83 ações de auditoria ou análise de processos com a seguinte distribuição: Norte, 24; Centro, 21; LVT, 15; Alentejo 10; Algarve, 3; e Serviços Centrais, 10.

No caso das Direções Regionais, as ações realizadas abrangeram todos Serviços Distritais. Quanto aos Serviços Centrais, as ações realizadas incidiram sobre cinco Unidades Orgânicas.

Adicionalmente o GAI realizou 16 sessões de formação sobre o Código de Ética e Conduta do IMT e sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas.

Durante o ano de 2020 o GAI fez o acompanhamento de uma auditoria externa, elaborando mensalmente relatórios de monitorização da mesma.

No último trimestre de 2020 procedeu-se à monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, sendo para o efeito elaborado relatório.

## 5.12. Gabinete de Assessoria Técnica

Compete ao Gabinete de Assessoria Técnica, abreviadamente designado por GAT:

- a) Prestar assessoria técnica ao conselho diretivo, nos diversos domínios de atuação do IMT, I. P., designadamente no relacionamento institucional com o exterior, sem prejuízo das competências das demais direções de serviços;
- b) Dar apoio ao conselho diretivo, no acompanhamento e na participação do IMT, I. P., nos diversos organismos internacionais do setor dos transportes, do setor marítimo-portuário e das infraestruturas rodoviárias, bem como assegurar a cooperação no plano comunitário e internacional, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
- c) Coordenar, em articulação com outros serviços competentes, o relacionamento com os organismos nacionais, comunitários e internacionais e a participação em comissões ou grupos de trabalho, nos domínios das acessibilidades, transportes, mobilidade;
- d) Coordenar e promover, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e com os demais serviços do IMT, I. P., o planeamento de transportes em situação de emergência, o apoio ao Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência, bem como a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte;
- e) Assegurar a preparação dos relatórios e comunicações nacionais exigidos pelo cumprimento das obrigações internacionais, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
- f) Acompanhar e coordenar a troca de informação e de experiências com outros países e desenvolver as ações de cooperação internacional consideradas oportunas, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
- g) Acompanhar os sistemas de gestão e cumprimento dos tratados, convenções e protocolos internacionais nas áreas de intervenção do IMT, I. P., e analisar as condicionantes que impõem sobre as políticas e medidas nacionais, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;

- h) Divulgar informação relativa aos setores abrangidos pelas atribuições do IMT, I. P., designadamente sobre as atividades desenvolvidas, seguindo princípios de transparência, rigor e acessibilidade, garantindo a sua permanente atualização e coordenando a sua difusão;
- i) Assegurar, em colaboração com os demais serviços do IMT, I. P., a gestão dos conteúdos e da apresentação do sítio do IMT, I. P., na Internet, garantindo a sua atualização permanente;
- j) Apoiar a realização de eventos destinados à divulgação e debate de temas, estratégias, planos, programas e outros instrumentos relativos aos setores abrangidos pelas atribuições do IMT, I. P., divulgando os respetivos documentos de suporte;
- k) Assegurar a seleção, recolha e difusão interna da informação sobre as atividades do IMT, I. P. e os setores abrangidos pelas suas atribuições, prestada nos meios de comunicação social.

As atuais competências do GAT - Gabinete de Assessoria Técnica são as que transitaram para o IMT por força do DL n.º 79/2016, de 23 de Novembro e dizem respeito à coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações, designadamente, apoiar a participação dos membros do Governo no Conselho de Ministros dos Transportes e no Conselho de Ministros das Telecomunicações da União Europeia (UE), coordenar e apoiar a representação e participação dos serviços e organismos do Ministério nas delegações portuguesas aos comités e grupos de trabalho junto das instituições da UE, assim como assegurar a divulgação e difusão da informação referente a temas relacionados com as Políticas Europeias dos Transportes e das Telecomunicações e coordenar a representação nacional nas Redes Transeuropeias, nas áreas dos transportes e das telecomunicações, designadamente no âmbito dos respetivo mecanismo de assistência financeira. E, ainda, acompanhar, no quadro dos assuntos europeus, os processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e do contencioso da União Europeia.

No contexto dessas competências, o GAT desenvolveu as seguintes atividades em 2020:

- Preparação da Presidência Portuguesa da EU em 2021:
  - Coordenação da participação dos Organismos do MIH no Programa de Formação da PPUE21;

- Coordenação da preparação do Programa do MIH para a PPUE21, designadamente no que concerne aos dossiers prioritários e aos Eventos a realizar durante a Presidência.
  
- Coordenação Assuntos Europeus nas Matérias sob Tutela do Ministério das Infraestruturas e da Habitação (MIH) em articulação com os Organismos que atuam na esfera de competências do Ministério, assim como com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), designadamente:
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH, na área das Telecomunicações, da Sociedade da Informação e dos Serviços Postais;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área dos Transportes Terrestres, Rodoviários e Ferroviários;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área da Aviação;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área do Transporte Marítimo e Portos;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH no âmbito das Questões Intermodais e Redes;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área da Harmonização Técnica - Veículos a Motor;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área da Construção;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área dos Contratos Públicos;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH, na área das Questões Sociais;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH, nas fileiras REFIT, Auxílios de Estado e Regiões Ultra Periféricas (RUP);
  - Coordenação do processo BREXIT nas áreas de intervenção do Ministério das Infraestruturas e da Habitação;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH, no âmbito das Relações Externas da União Europeia;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH no âmbito do Alargamento da EU;

- Quadro Financeiro Plurianual (2021-2027) – Transportes e Telecomunicações: Apoio à Tutela na negociação do Regulamento CEF2;
  - Elaboração do contributo do MIH para o Relatório nacional anual (Balanço) relativo à participação de Portugal na União Europeia, que o Governo apresenta à Assembleia da República;
  - Apoio às questões suscitadas pela Tutela e pelos Organismos do MIH;
  - Divulgação de documentação nas áreas dos assuntos europeus com interesse para as Entidades nas áreas de competência do MIH.
- Apoio à participação dos Membros do Governo do MIH nos Conselhos de Ministros de Transportes e de Telecomunicações da UE, assim como em Cimeiras e Reuniões Ministeriais Bilaterais e Multilaterais, com destaque para a:
- Preparação do dossiê e dos elementos de apoio à participação do MIH nos Conselhos Transportes realizados em 2020;
  - Preparação do dossiê e dos elementos de apoio à participação do MIH, nos Conselhos Telecomunicações realizados em 2020;
  - Preparação/Coordenação da participação do MIH, em eventos ou atividades internacionais (Cimeiras e Encontros Bilaterais).
- Coordenação transversal das relações internacionais bilaterais e multilaterais em matérias sob Tutela do MIH:
- Preparação de contributos para Reuniões e Cimeiras Bilaterais;
  - Coordenação e acompanhamento das negociações de Acordos Bilaterais e Multilaterais no âmbito das competências do MIH;
  - Participação em reuniões de coordenação interministerial;
  - Divulgação de documentação nas áreas dos assuntos bilaterais e multilaterais com interesse para as Entidades nas áreas de competência do MIH.
- Coordenação das atividades no domínio das Redes Transeuropeias dos Transportes e das Telecomunicações, designadamente, no âmbito do respetivo mecanismo de assistência financeira.

- Acompanhamento do Comité de Coordenação e do Comité Setorial dos Transportes do Mecanismo Interligar a Europa;
- Apoio e aconselhamento às candidaturas no âmbito dos Concursos do MIE-Transportes;
- Análise e preparação da informação relativa a candidaturas para validação da Tutela (MIH);
- Validação – na qualidade de representante do EM – de candidaturas com participação nacional no âmbito dos Concursos do MIE-Transportes, bem como elaboração dos respetivos processos e comunicação aos candidatos;
- Análise e subsequente certificação – na qualidade de representante do EM – dos Actions Status Reports no âmbito do MIE-Transportes;
- Análise e subsequente assinatura – na qualidade de Beneficiário (EM) – de Pedidos de Pagamento Intermédios relativos a Ações cofinanciadas, no âmbito do MIE-Transportes;
- Análise e subsequente certificação – na qualidade de representante do EM – de Pedidos de Pagamento Final relativos a Ações cofinanciadas no âmbito do MIE-Transportes;
- Seguimento das Ações, apoio e aconselhamento aos respetivos Beneficiários, bem como circulação de diversa informação relativa ao MIE-Transportes;
- Preparação de elementos de apoio à Tutela, assim como de respostas às suas solicitações no âmbito do MIE-Transportes;
- Divulgação junto de potenciais beneficiários de diversa informação relativa aos Concursos no âmbito do MIE-Transportes;
- Acompanhamento da informação relacionada com os Corredores, designadamente, o Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico, o Grupo de Trabalho dos Corredores Ferroviários de Mercadorias do SERAC e o Corredor Atlântico;
- Acompanhamento de informação relacionada com o Regulamento da Rede Transeuropeia de Transportes;
- Acompanhamento e representação no âmbito do Comité de Seguimento e Controlo e da Assembleia Geral do AEIE-AVEP;



- Acompanhamento das atividades relacionadas com o financiamento no âmbito da Rede Transeuropeia de Telecomunicações (Banda Larga: WiFi4EU) e Sinergias;
- Apoio à Tutela e aos organismos do MIH no âmbito da transposição de diretivas da UE, dos projetos-piloto (UE-Pilot) e das queixas SOLVIT, assim como dos processos de pré-contencioso e de contencioso, incluindo recursos prejudiciais, nas áreas de competência do MIH, designadamente, das infraestruturas, do transporte ferroviário, rodoviário, aéreo e marítimo, na área das telecomunicações e da contratação pública, em coordenação com o Ministério dos Negócios estrangeiros:
  - Monitorização dos prazos de transposição de Diretivas;
  - Acompanhamento, monitorização, dinamização e apoio no domínio dos projetos-piloto (EU PILOT) e dos casos SOLVIT;
  - Acompanhamento, monitorização e apoio no âmbito dos processos de pré-contencioso e contencioso da UE.
- Foi assegurada a representação do MIH nas reuniões mensais da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), assim como nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE).
- Coordenação da participação dos Organismos que atuam no âmbito das competências do MIH em organizações e grupos internacionais, assim como:
  - Acompanhamento do Diálogo 5+5 - Transportes e Telecomunicações;
  - Representação nacional no Grupo Técnico do GTMO 5+5 (Grupo de Transportes do Mediterrâneo Ocidental);
  - Acompanhamento das iniciativas de cooperação no âmbito da UpM / Fórum Euromed nos setores dos transportes e das telecomunicações.
- Acompanhamento de matérias transversais na área dos assuntos europeus com interesse no âmbito MIH, nomeadamente, consumidores, Igualdade de Género nos Transportes e nas telecomunicações, financiamento, Serviços, etc e difusão da respetiva informação.

- Acompanhamento das matérias da competência do Ministério do Ambiente nas áreas de intervenção do IMT.
  
- Coordenação e acompanhamento do relacionamento bilateral no quadro das competências do IMT:
  - Coordenação da negociação de Acordos Bilaterais;
  - Coordenação de solicitações no âmbito do relacionamento bilateral ou no quadro da UE nas áreas de competência do IMT;
  - Gestão dos contingentes de autorizações ao abrigo de acordos bilaterais em vigor nas áreas de competência do IMT e resolução de questões decorrentes da sua aplicação;
  - Gestão e distribuição de impressos relativos a licenças comunitárias de mercadorias, autorizações bilaterais e certificados de motorista para nacionais de países terceiros.
  
- Coordenação e acompanhamento do relacionamento multilateral no quadro das competências do IMT:
  - Apoio à participação da Tutela na Cimeira anual do International Transport Forum (FIT);
  - Gestão do Contingente Multilateral CEMT e resolução das questões práticas decorrentes da sua utilização;
  - Análise, classificação, tratamento e divulgação da informação e documentação oriunda das organizações internacionais.
  
- Notificações à Comissão Europeia nas áreas de competência do IMT:
  - Notificações à Comissão Europeia no âmbito da legislação da UE em vigor, em articulação com as competentes Direções de Serviços;
  - Sistematização, organização e envio à Comissão Europeia dos dados referentes à regulamentação social e acesso à atividade e ao mercado dos transportes rodoviários internacionais.

## 6. AVALIAÇÃO FINAL

O âmbito de atuação do IMT, I.P. é muito vasto e exigente, e inclui vertentes que vão desde o apoio direto ao Governo e representação nacional e internacional do Estado, até à prestação de serviço ao utente.

Para o desempenho destas funções, o IMT, I.P. tem sustentadamente investido no reforço do seu quadro de técnicos especializados e tem apostado na digitalização dos serviços prestados aos cidadãos e empresas.

Como aspetos positivos da atividade em 2020, destaca-se:

- o IMT, I.P. cumpriu globalmente a sua missão e atribuições gerais e específicas, em linha com a prática anterior;
- o Plano de Atividades foi globalmente cumprido, conforme relato em capítulo próprio deste documento;
- prosseguiu em 2020 o esforço de digitalização da prestação de serviços que permite maior eficácia e eficiência na relação com os cidadãos e empresas, reduzindo ainda os respectivos custos para todas as partes.

Como aspeto ainda a melhorar, o tempo de espera do atendimento ao público não evoluiu como esperado, não obstante o investimento no reforço dos recursos humanos alocados ao atendimento que permitiu, por exemplo, dar resposta ao extraordinário fluxo de cidadãos e empresas à DRMT Algarve.

Mais se refere que, a entrada em funcionamento em 2020 de um sistema de marcação de atendimento presencial irá contribuir para a melhoria dos índices referentes a este tema.

O QUAR20 consta como anexo a este documento e é objeto de relatório específico próprio.

## **ANEXO I - Quadro de Avaliação e Responsabilização 2020**

<b>ANO:</b> 2020												
<b>Ministério das Infraestruturas e da Habitação</b>												
<b>Designação do Serviço/Organismo:</b>												
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, LP.												
<b>Visão</b>												
Um organismo de referência na administração pública portuguesa que preste serviços de elevada qualidade ao cidadão e às empresas e que se constitua como um actor privilegiado no estudo e apoio à inovação no sector da mobilidade e transportes, contribuindo de forma permanente para a melhoria da qualidade de vida em Portugal.												
<b>Missão:</b>												
O IMT, LP., tem por missão o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos, bem como a gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.												
<b>Objetivos Estratégicos (OE):</b>												
										Meta	Grau de concretização	
OE1: Prestar um serviço de qualidade												
OE2: Implementar um sistema de auditoria e controlo interno												
OE3: Dotar o organismo de sistemas de informação adequados e fiáveis												
OE4: Definir procedimentos que permitam a articulação das várias unidades orgânicas, a uniformidade de processos e a criação de sinergias												
OE5: Melhorar o relacionamento com os stakeholders												
<b>Objetivos Operacionais (OOP)</b>												
<b>EFICÁCIA</b>											<b>PESO:</b>	<b>35%</b>
<b>OOP1: Reduzir o tempo médio de resposta a solicitações dos cidadãos</b>											<b>Peso:</b>	<b>40%</b>
	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019 (est.)	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
In1	N.º médio de dias para emissão da carta de condução (não incluindo troca de títulos estrangeiros) pedidos no próprio ano	26	28	25	1,5	17,6	100%		21	84,00%	-16%	
											Taxa de Realização do OOP1	84%
Justificação do valor crítico: O valor crítico reflete a incerteza relativa às condicionantes da emissão da carta de condução, após tramitação do processo no IMT, nomeadamente a impressão na INCM e a expedição via CTT. Fatores externos que influenciam no n.º de dias médio para emissão da carta de condução, todavia estabelece-se por convenção através da aplicação da fórmula (meta+tolerância)x0,75												
<b>OOP2: Assegurar a formação aos colaboradores do IMT, LP., de acordo com o Plano de Formação</b>											<b>Peso:</b>	<b>20%</b>
	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019 (est.)	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
In2	Porcentagem de colaboradores do IMT, LP., formados em uma ou mais ações de formação	31%	39%	50%	10%	72%	100%		66%	132,00%	32,00%	
											Taxa de Realização do OOP2	132%
Justificação do valor crítico: Estabelece-se como o melhor resultado histórico												
<b>OOP3: Implementação da Medicina do Trabalho</b>											<b>Peso:</b>	<b>40%</b>
	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019 (est.)	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
In3	Número de consultas	0%	0%	30%	10%	50%	100%		0%	0,00%	-100,00%	
											Taxa de Realização do OOP3	0%
Justificação do valor crítico: O valor crítico reflete a incerteza relativa às condicionantes da LOE e DLEO, que novos objectos sem compensação tenham de ser autorizados pelas finanças. O pedido para 2019 foi submetido oportunamente e não foi obtida resposta. De salientar que é um processo totalmente novo na organização, assim, estabelece-se por convenção através da aplicação da fórmula (meta+tolerância)x1,25.												
<b>EFICIÊNCIA</b>											<b>PESO:</b>	<b>35%</b>
<b>OOP4: Aumentar o número anual de pedidos, no domínio dos condutores, registadas através do sistema de informação e comunicação destinado à disponibilização de serviços via IMTONLINE</b>											<b>Peso:</b>	<b>30%</b>
	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019 (est.)	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
In4	N.º anual de pedidos de cartas de condução concluídos efetivados via IMTONLINE	74 179	96 657	125 000	6 250	164 063	100%		203391	161,11%	61,11%	
											Taxa de Realização do OOP4	161%
Justificação do valor crítico: Estabelece-se por convenção através da aplicação da fórmula (meta+tolerância)x1,25												

OOPS: Aumentar o número de ações de inspeção e fiscalização realizadas										Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019 (est.)	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Número de ações realizadas	1613	1265	1500	150	2063	100%		943	62,87%	-37,13%
Taxa de Realização do OOPS											63%

Justificação do valor crítico: Estabelece-se por convenção através da aplicação da fórmula (meta-tolerância)x1,25

OOPS: Taxa de execução do plano do projeto de desmaterialização dos processos de pagamento no âmbito da inovação e modernização administrativa – Implementação do Sistema de Gestão de Referências Multibanco										Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019 (est.)	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Número de medidas implementadas	0	0	80%	10%	100%	100%		100%	125,00%	25,00%
Taxa de Realização do OOPS											125%

Justificação do valor crítico: Melhor resultado teoricamente possível

### QUALIDADE PESO: 30%

OOP7: Reduzir o tempo médio de espera nos balcões de atendimento										Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019 (est.)	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind7	Tempo médio de espera para atendimento, por utente, nos balcões do IMT (minutos)	33m	69m	25m	3m	16,5m	100%		27m	92,00%	-8,00%
Taxa de Realização do OOP7											92%

Justificação do valor crítico:

O valor crítico reflete a incerteza relativa às condicionantes da afluência de utilizadores, o desempenho das aplicações informáticas, a procura dos serviços do IMTOnline, a formação dos colaboradores. Todavia, estabelece-se por convenção através da aplicação da fórmula  $(meta-tolerância) \times 1,75$ .

OOP8: Garantir o deferimento na atribuição de horários que permitam conciliar a vida profissional com a vida pessoal										Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019 (est.)	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	N.º de trabalhadores com jornada contínua e outros horários especiais atribuídos	100%	100%	90%	5%	100%	100%		100%	111,11%	11,11%
Taxa de Realização do OOP8											111%

Justificação do valor crítico: Melhor resultado teoricamente possível

OOP9: Promover a satisfação do cidadão na interação com o IMT										Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019 (est.)	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind9	Índice de satisfação do cidadão no Portal da Queixa	84,40%	93,8%	95%	2,5%	100,0%	100%		88%	92,63%	-7,37%
Taxa de Realização do OOP9											93%

Justificação do valor crítico: Melhor resultado teoricamente possível

### RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6	OOP7	OOP8	OOP9
Objetivo Estratégico 1	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Objetivo Estratégico 2		x			x				
Objetivo Estratégico 3			x		x				
Objetivo Estratégico 4			x				x		
Objetivo Estratégico 5	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

Os objetivos mais relevantes são os seguintes: OOP 1, OOP3, OOP4, OOP6, OOP8 e OOP9.

### NOTAS EXPLICATIVAS

(caracterização dos objetivos/indicadores, por exemplo fórmulas de cálculo dos indicadores, etc...)

### JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

(objetivos/indicadores)

Eficiência	35%	Eficiência	35%	Qualidade	30%
60,00%		117%		100%	

AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
92%		

### RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada	Pontuação Realizada	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	3	20	60	40	-20
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	55	16	880	848	-32
Técnico Superior - (Inclui Especialistas de Informática)	357	12	4 284	4296	12
Coordenador Técnico - (Inclui Chefes de Secção)	15	9	135	126	-9
Assistente Técnico - (Inclui Técnicos de Informática)	388	8	3 104	2952	-152
Assistente Operacional e outras carreiras não revistas	25	5	125	60	-65
Total	843		8 588	8 322	-266

### RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
<b>Receitas Correntes</b>	<b>94 982 167,00 €</b>	<b>236 313 306,65 €</b>	<b>141 331 139,65 €</b>
Receita Própria	92 202 785,00 €	236 289 804,39 €	144 087 019,39 €
Receitas Impostos	- €	- €	- €
Fundos Comunitários	1 607 978,00 €	23 502,26 €	1 584 475,74 €
Transferências AP	1 171 404,00 €	- €	1 171 404,00 €
<b>Despesas Correntes</b>	<b>44 517 413,88 €</b>	<b>37 847 386,12 €</b>	<b>6 670 027,76 €</b>
<b>Financiadas por Receita Própria</b>	<b>44 500 101,59 €</b>	<b>35 085 616,41 €</b>	<b>9 414 485,18 €</b>
Despesas com Pessoal	24 919 192,00 €	20 775 466,45 €	4 143 725,55 €
Outras despesas correntes	54 666 526,00 €	23 724 635,14 €	30 941 890,86 €
<b>Financiadas por Receitas de Impostos</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
<b>Financiadas por Fundos Comunitários</b>	<b>1 607 978,00 €</b>	<b>17 312,29 €</b>	<b>1 590 665,71 €</b>
<b>Financiadas por Transferências AP</b>	<b>1 171 104,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 171 104,00 €</b>

### INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 1: N.º médio de dias para emissão da carta de condução (não incluindo troca de títulos estrangeiros) pedidos no próprio ano - Sistema Aplicacional PowerBI / DSSI

Ind 2: Percentagem de colaboradores do IMT, I.P., formandos em uma ou mais ações de formação - Base de Dados Access desenvolvida para a área da formação profissional / Balanço Social (DSAR\_DRH)

Ind 3: Número de consultas - Relatório de Execução da prestadora de serviços

Ind 4: N.º anual de pedidos concluídos efetuados via IMTOnline - Sistema Aplicacional PowerBI/DSSI

Ind 5: N.º de ações de fiscalização realizadas - Relatório de Indicadores

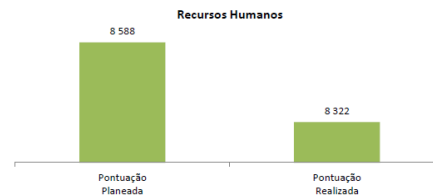
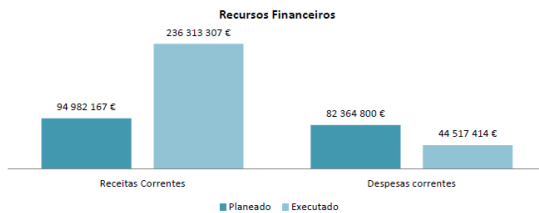
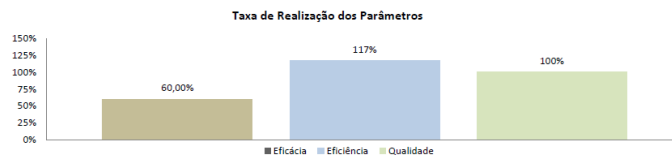
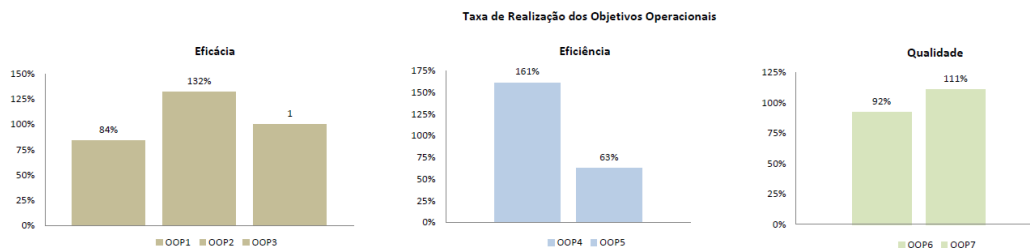
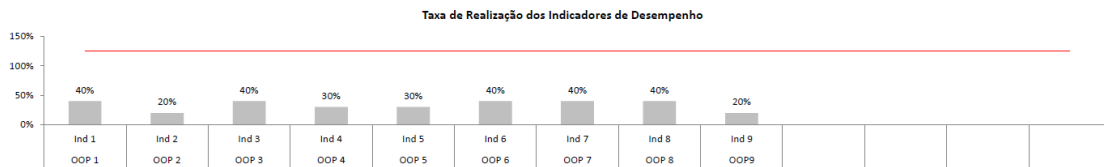
Ind 6: Tempo médio de espera para atendimento, por utente, nos balcões do IMT (minutos) - Sistema de Informação para a Gestão do Atendimento (SIGA) - Na aferição do TME - Tempo médio de espera é deduzida 01h30 no tempo do balcão da Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa devido à forma de distribuição das senhas. As senhas são dispensadas 01h30 antes da abertura do balcão

Ind 7: N.º de trabalhadores com jornada contínua e outros horários especiais atribuídos (DSAR\_DRH)

Ind 8: Índice de satisfação do cidadão no Portal da Queixa - Help Desk Portal da Queixa

Ind 9: N.º de tipologia de processos desmaterializados

### CALCULOS AUXILIARES | GRÁFICOS



## **ANEXO II - Balanço Social 2020**